

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
- modalidade à distância**

Leandro Alex Missagia Fernandes

**POLÍTICA PÚBLICA DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA À DROGADIÇÃO
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO: O PROERD**

**Novo Hamburgo
2015**

Leandro Alex Missagia Fernandes

**POLÍTICA PÚBLICA DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA À DROGADIÇÃO
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO: O PROERD**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – modalidade a distância da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de especialista.

Orientadora: Profa. Dra. Cristina Amélia Pereira de Carvalho

Novo Hamburgo

2015

Leandro Alex Missagia Fernandes

**POLÍTICA PÚBLICA DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA À DROGADIÇÃO
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO: O PROERD**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – modalidade a distância da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de especialista.

Aprovado em ___ de _____ de 2015.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.

Prof.

Dedico este trabalho a minha esposa Raquel,
companheira em todos os momentos e pelo
apoio em minhas decisões.

Ao meu irmão Alessandro, exemplo de
persistência e superação das adversidades que
a vida apresenta.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, que está sempre presente em minha vida, iluminando os meus caminhos e me fortalecendo nos momentos mais difíceis para continuar a lutar e superar os obstáculos.

Agradeço, também, à minha orientadora Cristina Amélia Pereira de Carvalho e à tutora Rosária Lanzioti Moraes pelas orientações que foram fundamentais no desenvolvimento desta monografia e pelo tempo a mim dedicado.

Aos coordenadores, Diogo José Demarco e Raquel Engelman, do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, e a todos os professores e tutores do polo da Universidade Aberta em Novo Hamburgo, que com dedicação ministraram este curso.

Aos meus colegas de curso pelo convívio e pela troca de experiências.

À Brigada Militar e aos professores das escolas públicas municipais de Novo Hamburgo que contribuíram para o desenvolvimento deste estudo.

“Onde reina a ignorância sobram preconceitos e condutas inadequadas. E, no meio da confusão, as drogas seguem assediando e seduzindo, corroendo relações, atrapalhando ou, pior, abreviando vidas, enquanto empurram os jovens, lenta ou rapidamente, em direção ao abismo. Os educadores não podem se furtar à tarefa de trabalhar para afastá-los, cada vez mais, do fundo do poço”.

- Içami Tiba -

RESUMO

O abuso de drogas entre jovens é uma das questões que mais aflige a sociedade contemporânea. O município tem o dever de proliferar ações de prevenção como medida protetiva em diferentes áreas (educação, assistência social e saúde). O objetivo maior da monografia é analisar a contribuição de uma política de prevenção primária no combate à drogadição de crianças e adolescentes em algumas escolas da rede pública municipal de ensino fundamental de Novo Hamburgo, o PROERD. O referencial teórico discorre sobre conceitos e tipos de políticas públicas e descreve o Sistema Nacional de Política sobre Drogas. Aborda o PROERD, sua origem, objetivos e metodologia de ensino. No estudo, utilizou-se o método da pesquisa qualitativa, segundo sua natureza e descritiva, no que diz respeito aos objetivos, com análise dos conteúdos, permitindo o enfoque intuitivo no exame dos dados coletados. Realizadas entrevistas, com professores de seis escolas municipais e policiais instrutores do PROERD, na análise de dados, observa-se que o programa caminhou lentamente nesse Município. Com o reconhecimento do programa como uma política pública, na publicação da Lei Municipal nº. 2.538/2013, o PROERD passou a ser efetivamente aplicado nas escolas do Município. Conclui-se que este é o principal Programa Educacional de Prevenção e Resistência às Drogas, desenvolvido nas escolas, em ação conjunta da Brigada Militar e a Secretaria Municipal de Educação, com metodologia diferenciada, contribuindo para o crescimento saudável dos jovens, transmitindo informações sobre os riscos das drogas e ensinando como resistir às pressões dos grupos na oferta de drogas e atos violentos.

Palavras-chave: Políticas públicas, PROERD, prevenção, criança, adolescente e drogadição.

ABSTRACT

Drug abuse among young people is one of the questions that most afflict contemporary society. The municipality has a duty to proliferate prevention actions as protective measure in different areas (education, welfare and health). The main objective of the monograph is to analyze the contribution of primary prevention policy in the fight against drug addiction of children and adolescents in some schools in the municipal public elementary school in Novo Hamburgo, the PROERD. The theoretical framework, discusses concepts and types of public policies and describes the National System of Policy on Drugs. It addresses the PROERD, its origin, objectives and teaching methodology. In the study, we used the method of qualitative research, according to their nature and descriptive, with respect to the objectives, content analysis, enabling the intuitive focus on examination of the data collected. Interviews with teachers in six municipal schools and police instructors PROERD, data analysis, it is observed that the program walked slowly in this city. With the recognition of the program as a public policy, the publication of the Municipal Law num. 2538/2013 PROERD happened to be effectively applied in the municipality schools. We conclude that this is the main Educational Program for Prevention and Drug Resistance developed in schools, joint action by the Military Police and the City Department of Education, with different methodology, contributing to the healthy growth of young people, passing on information about the risks of drugs and teaching how to resist pressure from groups in the supply of drugs and violence.

Keywords: Public policies, PROERD, prevention, child, adolescent and drug addiction.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BPM - Batalhão de Polícia Militar
CNM - Confederação Nacional de Municípios
COFEN - Conselho Federal de Entorpecentes
CONAD - Conselho Nacional Antidrogas
CTS - Coordenadoria do Terceiro Setor
DARE - Drug Abuse Resistance Education
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNAD - Fundo Nacional Antidrogas
GGI-M - Gabinete de Gestão Integrada Municipal
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IGPP - Instituto de Gestão, Economia e Políticas Públicas
OMS - Organização Mundial da Saúde
ONG - Organização Não Governamental
PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação
PENSE - Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMERJ - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PMESP – Polícia Militar do Estado de São Paulo
PPD - Política Pública Sobre Drogas
PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
SEB - Secretaria de Educação Básica
SECAD - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SENAD - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
SISNAD - Sistema Nacional de Política Sobre Drogas
SMED - Secretaria Municipal de Educação
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
SUS - Sistema Único de Saúde
UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1.1 JUSTIFICATIVA.....	13
1.2 PROBLEMA DE PESQUISA.....	14
1.3 OBJETIVOS.....	15
1.3.1 Geral.....	15
1.3.2 Específicos.....	15
2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA NO COMBATE À DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	17
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL.....	17
2.1.1 Conceito de Políticas Públicas.....	17
2.1.2 Tipos de Políticas Públicas.....	20
2.1.3 Sistema Nacional de Política sobre Drogas (SISNAD).....	22
2.1.4 Política Nacional sobre Drogas (PNAD).....	24
2.1.5 Programas de Alcance Nacional.....	28
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVO HAMBURGO.....	30
2.2.1 Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD): o foco das escolas municipais.....	31
2.2.1.1 Origem.....	31
2.2.1.2 Objetivos.....	32
2.2.1.3 Processo de Adesão das Escolas Municipais.....	32
2.2.1.4 Metodologia de Ensino.....	33
2.2.1.5 Legislação Municipal.....	35
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	37
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS.....	39
4.1 AVALIAÇÃO DO PROERD NA ÓTICA DO CORPO DOCENTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.....	39
4.2 AVALIAÇÃO DO PROERD NA ÓTICA DOS POLICIAIS INSTRUTORES.....	40

4.3 ANÁLISE DO PROERD NO PÚBLICO-ALVO	44
4.4 ANÁLISE DO PROERD NO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS	49
ANEXO	53
APÊNDICES	57

INTRODUÇÃO

Não só no Brasil, mas no mundo todo, atualmente, o uso das drogas lícitas e ilícitas é visto pelos governantes como um problema de saúde pública.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a cada ano, aproximadamente, dois bilhões de pessoas consomem bebidas alcoólicas, o que corresponde a 40% da população mundial acima de 15 anos de idade, e dois milhões de pessoas morrem em decorrência das consequências negativas do uso do álcool (por exemplo, intoxicações agudas, cirrose hepática, violência e acidentes de trânsito).

Conforme o Relatório Mundial sobre Drogas/2014 do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), divulgado recentemente, cerca de duzentos e quarenta e três milhões de pessoas, ou seja, 5% da população global entre 15 e 64 anos de idade, consumiram drogas ilícitas no ano de 2012.

Segundo dados levantados pela Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PENSE), no ano de 2009, em escolas da rede pública de ensino fundamental e médio, o padrão de consumo de bebidas alcoólicas no Brasil é preocupante, principalmente, entre adolescentes e jovens. O estudo aponta que a média de idade para a iniciação do álcool era, à época, de 12,5 anos.

Os dados da PENSE mostraram que 71,4% dos escolares já experimentaram bebida alcoólica alguma vez. A maior frequência da experimentação ocorreu com escolares do sexo feminino (73,1%), sendo também elevada a proporção entre os do sexo masculino (69,5%).

Com relação ao uso de drogas ilícitas, tais como: maconha, cocaína, crack, cola, loló, lança perfume, ecstasy, os dados levantados na PENSE evidenciaram que 8,7% dos escolares já usaram alguma dessas drogas ilícitas. Os escolares do sexo masculino foram mais frequentes no uso de drogas ilícitas (10,6%) no total das capitais e no Distrito Federal. Entre os escolares do sexo feminino, o percentual foi de 6,9%.

O consumo de drogas vem se constituindo, nos últimos anos, uma ameaça à estabilidade das estruturas e valores econômicos, políticos, sociais e culturais das nações. Cada vez mais cedo, crianças e adolescentes começam a consumir drogas lícitas e ilícitas. A expressiva proporção desses precoces consumidores chama a

atenção de especialistas, de pesquisadores e da opinião pública. O abuso de drogas entre jovens tem sido uma das questões que mais afligem a sociedade contemporânea. Trata-se de um mal que já impregnou nossa sociedade e que o Estado tenta, através de políticas públicas, diminuir o número de novos usuários, recuperar viciados, enfim reestruturar famílias. O município, através de sua estrutura organizacional, tem o poder e o dever de proliferar ações de prevenção como medida protetiva em diferentes áreas (educação, assistência social e saúde). E sendo a escola um dos mais importantes canais de comunicação e disseminação do conhecimento, cabe, principalmente, a ela esse novo desafio. No contexto em que estamos vivendo, educar para prevenção apresenta-se como a melhor alternativa para o enfrentamento do consumo de drogas entre estudantes. Prevenção significa dispor com antecipação, impedir ou pelo menos reduzir o consumo.

E o principal programa de prevenção implantado nas escolas públicas (estaduais e municipais) ou particulares é o Programa de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), foco principal desta pesquisa.

1.1 JUSTIFICATIVA

Dentre os males que assolam a sociedade, o álcool e as drogas figuram como um de seus grandes expoentes.

O tema a ser investigado é de grande relevância para o contexto social brasileiro, tendo em vista que o consumo de drogas é um dos grandes problemas que assolam a saúde pública do Brasil.

Com o presente estudo pretende-se promover uma reflexão nos gestores públicos, nos profissionais da educação, no meio acadêmico e na sociedade, acerca da eficiência e da eficácia dos programas de políticas públicas preventivos sobre drogas adotados pelo governo.

A pesquisa busca desenvolver estudo sistemático no campo da Gestão Pública Municipal, relacionado às Políticas Públicas de Prevenção Primária no Combate à Drogadição de Crianças e Adolescentes, nas escolas da rede pública de ensino fundamental, em especial o PROERD, desenvolvido em uma ação conjunta entre a Brigada Militar e a Secretaria Municipal de Educação (SMED) de Novo Hamburgo. Tal estudo visa contribuir, mesmo em caráter inicial, com o conjunto de estudos já existentes na área referida.

Neste sentido, a pesquisa pode trazer elementos que, talvez, em futuro próximo, acompanhem e subsidiem políticas públicas, no que diz respeito ao combate e prevenção de drogas lícitas e ilícitas entre crianças e adolescentes, como uma questão a ser tratada não só pelas áreas da segurança pública e da educação, mas também pelas áreas da saúde e assistência social, assim como também pelos órgãos de proteção à criança e ao adolescente como o Conselho Tutelar e o Ministério Público.

Cabe salientar, também, que o assunto que se pretende estudar, embora tenha sido estudo frequente e objeto de pesquisa de organismos internacionais e nacionais, ainda não foi amplamente abordado.

O que se pretende com o presente estudo não é o levantamento de indicadores/percentuais do número de usuários de álcool e drogas em nível global e de Brasil, objeto de pesquisas recentes da OMS, UNODC, IBGE, entre outros, já citadas acima, mas sim uma descrição e análise do atual programa PROERD de política pública de prevenção primária no combate à drogadição de jovens, aplicado nas escolas da rede de ensino municipal e analisar a contribuição das ações no público-alvo.

Por fim, a pesquisa busca estimular a reflexão e o debate sobre o atual programa de prevenção no combate à drogadição, implementado nas escolas públicas municipais de Novo Hamburgo - PROERD, auxiliando os gestores do programa e os diversos atores sociais envolvidos, em nível local, a refletirem acerca dos resultados das ações desenvolvidas por este programa no Município.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

Estabelecidas às considerações iniciais, tem-se como primeira etapa deste trabalho de pesquisa, a necessidade da conscientização de um problema¹ extraído de uma situação inserida no contexto atual, envolvendo alunos da rede pública de

¹ Nesse sentido, “a conscientização de um problema de pesquisa depende, portanto, do que dispomos no fundo de nós mesmos: conhecimentos de diversas ordens – brutos e construídos – e entre esses conceitos e teorias; conhecimentos que ganham sentido em função de valores ativados por outros valores: curiosidade, ceticismo, confiança no procedimento científico e consciência de seus limites”. Outrossim esta conscientização constitui a primeira etapa do trabalho de pesquisa, onde simplesmente se busca reconhecer um problema. Cf. LAVILLE, Christian, e DIONNE, Jean. *A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em Ciências Humanas*. Trad. Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: ARTMED Artes Médicas Sul, Ltda.; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999, p. 97 e 100, respectivamente.

ensino municipal e as políticas públicas de prevenção primária no combate às drogas, desenvolvidas no Município de Novo Hamburgo.

Neste ambiente, percebe-se uma situação que reflete um problema,² o qual instiga deveras a investigação para a busca de sua compreensão e/ou modificação.

Assim, levando-se em consideração o cenário apresentado, propõe-se conhecer e descrever o programa de prevenção primária no combate às drogas realizado nas escolas públicas municipais, buscando responder a seguinte questão de pesquisa: **Qual a contribuição do PROERD na redução da drogadição em escolas da rede pública municipal de ensino fundamental de Novo Hamburgo?**

1.3 OBJETIVOS

Para responder a questão de pesquisa, foram desenvolvidos os objetivos a seguir.

1.3.1 Objetivo geral

O objetivo maior deste estudo é analisar a contribuição de uma política de prevenção primária no combate à drogadição de crianças e adolescentes em algumas escolas da rede pública municipal de ensino fundamental de Novo Hamburgo.

Com base no objetivo geral proposto é necessário delinear objetivos específicos, que auxiliem na condução da pesquisa, com vista à compreensão do tema proposto.

1.3.2 Objetivos específicos

- Descrever a estrutura do PROERD;
- Descrever a metodologia de ensino do programa na rede pública municipal de ensino fundamental de Novo Hamburgo;
- Avaliar as ações do PROERD sob a ótica do corpo docente das escolas e dos policiais militares instrutores;

² No sentido conceitual explicativo: “um problema de pesquisa é um problema que se pode ‘resolver’ com conhecimentos e dados já disponíveis ou com aqueles factíveis de serem produzidos”. Cf. DIONNE & LAVILLE. Op. Cit. p.87.

- Analisar o efeito no padrão de uso de drogas na rede pública municipal de ensino fundamental de Novo Hamburgo.

O presente estudo está estruturado em cinco capítulos, a contar da introdução. O segundo capítulo sob o título Políticas Públicas de Prevenção Primária no Combate à Drogadição de Crianças e Adolescentes é subdividido em duas seções. Na primeira seção, procede-se a um estudo teórico, segundo a literatura, sobre políticas públicas, conceitos e tipologia. É apresentado o Sistema Nacional de Política sobre Drogas (SISNAD). São descritas a Política Nacional sobre Drogas (PNAD) e os Programas de Alcance Nacional. A segunda e última seção versa, de forma simples e sucinta, acerca das Políticas Públicas desenvolvidas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Novo Hamburgo, com ênfase no PROERD, abordando-se a origem, objetivos, processo de adesão das escolas municipais, metodologia de ensino e a legislação municipal. No capítulo seguinte são demonstrados os procedimentos metodológicos adotados. A apresentação dos resultados da pesquisa é exposta no quarto capítulo, que traz a avaliação do PROERD sob a ótica do corpo docente de seis escolas públicas municipais de ensino fundamental de Novo Hamburgo pesquisadas, bem como a avaliação deste programa sob a ótica dos policiais militares instrutores, além da análise da contribuição do PROERD no público-alvo (crianças e adolescentes) e no Município de Novo Hamburgo. Na conclusão, último capítulo, expõe-se uma síntese dos argumentos trabalhados no decorrer do estudo, oportunidade em que se verifica a importância do PROERD como o principal programa de prevenção no combate às drogas de crianças e adolescentes.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA NO COMBATE À DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O referencial teórico é dividido em duas partes: Políticas Públicas no Brasil e Políticas Públicas Desenvolvidas nas Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental de Novo Hamburgo. A primeira parte aborda os principais conceitos de políticas públicas e a sua tipologia. Posteriormente, é descrito o Sistema Nacional de Política sobre Drogas (SISNAD), a Política Nacional sobre Drogas (PNAD) e os programas do Governo Federal que contribuem, direta ou indiretamente, na prevenção primária no combate à drogadição de crianças e adolescentes. A segunda parte deste referencial teórico aborda, especificamente, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), sua origem, objetivos, processo de adesão das escolas municipais, metodologia de ensino e a legislação municipal de Novo Hamburgo.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

As políticas públicas são instrumentos relevantes para que o Estado desenvolva alternativas e implemente ações que busquem solucionar problemas que atingem a coletividade. A seguir serão desdobrados os principais conceitos, tipos de políticas públicas, o SISNAD, a PNAD e os programas de alcance nacional de prevenção primária no combate à drogadição.

2.1.1 Conceito de Políticas Públicas

Ao refletir sobre Políticas Públicas, o primeiro conceito que vem à mente remete como algo oriundo do Governo, que parte dos Poderes Executivo ou Legislativo, em todas as esferas federativas.

A expressão “políticas públicas” tornou-se um imperativo na contemporânea abordagem do tema das intervenções estatais, especialmente com a configuração prestacional do Estado (SANTOS, 2003, p. 629).

Sob a formulação do estado liberal, a proteção do ser humano presumia, unicamente, condutas omissivas do estado. Quando a sociedade passa a exigir

condutas comissivas – através da catalogação de direitos de segunda geração³, o Estado passa, de ente protetor das liberdades individuais, para agente indutor de políticas concretizadoras dos anseios sociais.

Ao assumir esta característica, a própria noção de política sofre uma mutação, tornando necessária uma abstração do seu sentido de exercício partidário, para afirmar-se como um instrumento de condução, de programa de ação, como afirmado por Comparato (1997, p. 352).

Nessa mesma linha de pensamento da expressão política, enquanto programa de ação, Maria Paula Dallari Bucci estabelece seu conceito de política pública:

“Políticas públicas são programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados” (BUCCI, 2002, p. 241).

Ainda no aspecto conceitual, expressa a professora Maria das Graças Rua:

“Políticas públicas (*policy*) são uma das resultantes da atividade política (*politics*): compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos” (RUA, 2009, p.19).

Rua (2009, p. 20-21) afirma que a dimensão “pública” de uma política é dada não pelo tamanho do agregado social (grandes ou pequenos grupos) sobre o qual ela incide, mas pelo seu caráter jurídico “imperativo”. Isto significa que uma das suas características centrais é o fato de que são decisões e ações revestidas do poder extroverso⁴ e da autoridade soberana do poder público.

Enfatiza Rua (2009, p.19-20) que para um melhor entendimento do que são políticas públicas, torna-se necessário também esclarecer as diferenças entre política pública e decisão política:

Política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas.

Decisão política corresponde a uma escolha dentre um conjunto de possíveis alternativas, conforme a hierarquia das preferências dos atores

³ São os direitos sociais, econômicos e culturais. São direitos de titularidade coletiva e com caráter positivo, pois exigem atuações do Estado.

⁴ É o poder que o Estado possui de constituir, unilateralmente, obrigações para terceiros, extravasando seus próprios limites, tendo como principal característica a possibilidade de impor seus atos independentemente da concordância do particular.

envolvidos, expressando – em maior ou menor grau – uma certa adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis.

Assim, embora uma política pública implique decisão política, nem toda decisão política chega a constituir uma política pública. Podemos encontrar um exemplo na emenda constitucional para reeleição presidencial, ou a CPMF, ou, ainda, a criação de um novo estado da federação. Observe que essas situações apresentadas são decisões, mas não são políticas públicas. Já a reforma agrária, o Sistema Único de Saúde, o financiamento da educação superior ou a adoção de mecanismos de transferência de renda são políticas públicas.

Embasado na literatura exposta acima, entende-se que as políticas públicas são ações de Estado que têm como finalidade transformar determinada situação fática na sociedade, beneficiando grupos, categorias ou toda coletividade, dependendo do tipo de programa a ser implantado. São ações estatais porque o sujeito ativo, seja no âmbito de planejamento, coordenação ou execução é o Estado, ainda que a última (execução) possa ser delegada a entes colaboradores da própria sociedade civil – ONG. Seu objetivo é sempre modificativo de determinada situação fática na sociedade, pois “somente a convicção de que um problema social precisa ser dominado política e administrativamente o transforma em um problema de *“policy”*” (WINDHOFF-HÉRITIER, citado por FREY, 2000).

Portanto, toda política pública é determinada por um objetivo, que parte da iniciativa do Estado, com vista a um resultado a ser alcançado que atenda uma finalidade pública (interesse público) aferível materialmente.

Sendo assim, pode-se afirmar que políticas públicas são tudo aquilo que o Poder Executivo planeja e executa, buscando a satisfação do bem comum, a implementação de um determinado programa com ações voltadas para o atendimento dos anseios da população, ou seja, são todas as decisões políticas que influenciam e interferem de alguma forma na vida da sociedade.

As políticas públicas, muitas vezes, anseiam atingir um público determinado; porém seu resultado, às vezes, pode ser bem mais abrangente, atingindo de forma reflexa a coletividade, que acaba se beneficiando de modo indireto da política pública implementada.

No próximo tópico aborda-se a tipologia das políticas públicas, na visão de diferentes autores.

2.1.2 Tipos de Políticas Públicas

As políticas públicas são fenômenos complexos.

Pesquisando a literatura a respeito, observa-se que há várias classificações dos tipos de políticas públicas, examinadas a partir de diferentes combinações de distintas variáveis, que permitem enquadrá-las em um ou outro tipo.

A classificação de Lowi (1964, 1970, 1972) é a seguinte:

- a) Políticas Distributivas: são aquelas que alocam bens ou serviços a segmentos específicas da sociedade (categorias de pessoas, regiões, grupos sociais, etc.) através de recursos oriundos da coletividade. Podem relacionar-se ao exercício de direitos, assistencialistas, clientelistas, ou não. Por exemplo: salário-desemprego, bolsa-família, construção de escolas, etc.;
- b) Políticas Redistributivas: são aquelas que, por intermédio de recursos oriundos de outros grupos específicos, distribuem bens ou serviços a segmentos particularizados da população. Por exemplo: reforma agrária, política tributária, etc.;
- c) Políticas Regulatórias: aquelas que estabelecem obrigações, interdições e condições por meio das quais podem e devem ser realizadas determinadas atividades ou admitidos certos comportamentos. Por exemplo: Códigos, Legislação Previdenciária, Trabalhista, etc.;
- d) Políticas Constitutivas, Constitucionais ou Estruturadoras: estabelecem as regras e os procedimentos sobre as quais devem ser formuladas e implementadas as demais políticas públicas. Por exemplo: regras constitucionais diversas, etc.

Wilson (1973), contestando os argumentos de Lowi, apresenta a sua classificação, construindo uma tipologia cujo critério é o padrão de distribuição dos benefícios e dos custos da *policy*. Sua classificação é a seguinte:

- a) Políticas Clientelistas: as quais têm benefícios concentrados e custos diversos. A sociedade arca com o seu custo em benefício de alguns grupos. Ex.: subsídios, renúncias fiscais, etc.;
- b) Políticas Majoritárias: nas quais os custos e benefícios são distribuídos para população. Ex.: serviços públicos de saúde, educação, etc.;
- c) Políticas Empreendedoras: nas quais os custos ficam concentrados em certas categorias e os benefícios são coletivos. Ex.: reforma administrativa, política ambiental, etc.;
- d) Políticas de Grupos de Interesses: nas quais alguns grupos arcam com todo o custo e outros grupos recebem todo o benefício. Ex.: reforma agrária, etc.

Gustafsson (1983) adota outro critério de tipificação e sugere que as políticas públicas sejam divididas conforme: a) a intenção dos governantes de implementar a *policy*; e b) a disponibilidade de conhecimento para sua formulação e implementação. Identifica os seguintes tipos:

- a) Políticas Reais: são aquelas que os governantes, tendo o conhecimento necessário, possuem a intenção efetiva de implementá-las e selecionam estratégias e alocam os recursos com o objetivo de resolver os problemas políticos;

- b) Políticas Simbólicas: são aquelas que embora os governantes tenham conhecimento necessário, não têm intenção de implementá-las;
- c) Pseudopolíticas: são aquelas que os governantes têm a real intenção de implementá-las, porém, não dispõem do conhecimento necessário para elaborar estratégias eficazes;
- d) Políticas Sem Sentido: são aquelas que os governantes não pretendem implementá-las, nem contam com o saber necessário para tanto. Servem tão-somente de discurso político.

Segundo Gormley (1986) identifica quatro padrões de políticas, segundo sua relevância e complexidade. São elas:

- a) Políticas de Sala Operatória: caracterizam-se pela alta complexidade e saliência. Exigem profundo conhecimento técnico. Ex.: legislação sobre transgênicos, licenciamento de medicamentos, etc.;
- b) Políticas de Audiência: caracterizam-se pela baixa complexidade. Para sua formulação não exigem conhecimentos muito especializados, mas chamam a atenção do público pela ideologia e valores. Ex.: cotas raciais, etc.;
- c) Políticas de Sala de Reuniões: exigem elevada complexidade técnica, mas chamam pouca atenção do povo. Ex.: política cambial, política tributária, etc.;
- d) Políticas de Baixo Escalão: caracterizam-se pela baixa complexidade técnica. Atraem pouca atenção popular. Ex.: rotinas administrativas, regulamentos simples, etc.

Para Rua (2009, p. 123) quanto à área de atividade governamental em que operam, as políticas públicas podem ser classificadas em:

- a) Políticas Sociais: são aquelas destinadas a promover o exercício de direitos sociais, tais como: educação, seguridade social (saúde, previdência e assistência), habitação, etc.;
- b) Políticas Econômicas: cuja finalidade é a gestão da economia interna e a promoção da inserção do país na economia externa. Ex.: política monetária, cambial, fiscal, comércio exterior, etc.;
- c) Políticas de Infraestrutura: são aquelas destinadas a assegurar as condições para a implementação e a consecução dos objetivos das políticas econômicas e sociais. Ex.: política de transporte; energia elétrica; combustíveis; saneamento básico, etc.;
- d) Políticas de Estado: aquelas que visam garantir o exercício da cidadania, a ordem interna, a defesa externa e as condições essenciais à soberania nacional. Ex.: política de direitos humanos, segurança pública, defesa, relações exteriores, meio ambiente, etc.

Salienta ainda a autora que: “Como regra, as políticas econômicas assumem a primazia em todo o planejamento governamental, cabendo às políticas sociais um papel absolutamente secundário, subordinado e subsidiário” (RUA, 2009, p. 123).

Defende que:

São várias as concepções que sustentam o primado da política econômica. Uma delas supõe que o mercado é perfeito e que, se for permitido o seu livre funcionamento, aos poucos as distorções serão resolvidas. Logo, as políticas sociais devem ficar restritas aos interstícios nos quais não cabe a ação do mercado e onde, por isso mesmo, não serão capazes de transtornar a sua dinâmica (RUA, 2009, p. 123).

Segundo Rua (2013, p. 51), no âmbito das políticas sociais, a literatura distingue:

- a) Políticas Compensatórias: são implementadas pelo Estado com a finalidade de diminuir distorções sociais profundas. Ex.: políticas de cotas, políticas de demarcação de terras indígenas, etc.;
- b) Políticas Emancipatórias: destinadas ao empoderamento e à autonomização dos grupos sociais inicialmente vulneráveis, de modo a promover sua independência frente à ação do Estado. Ex.: reforma agrária, qualificação profissional, etc.

Teixeira (2002 apud MERIGO; ANDRADE 2010) lança dois critérios relevantes para classificar as políticas públicas. Quanto à natureza ou ao grau de intervenção na realidade, as políticas públicas podem ser classificadas:

- a) Políticas Estruturais: buscam interferir em relações estruturais como renda, emprego, produtividade, etc. Ex.: política de geração de empregos, etc.;
- b) Políticas Conjunturais ou Emergenciais: têm a finalidade aliviar uma situação temporária. Ex.: Programa Fome Zero.

Teixeira (2002), tomando como critério a abrangência dos possíveis benefícios, tipifica as políticas públicas como:

- a) Políticas Universais: aquelas anunciadas a todos os cidadãos. Ex.: o SUS;
- b) Políticas Segmentais: aquelas que caracterizam um fator determinado (como idade, condição física, gênero, etc.), dirigidas a um grupo determinado. Ex. Estatuto do Idoso e política de cotas no Ensino Superior;
- c) Políticas Fragmentadas: destinadas a grupos sociais dentro de cada segmento. Ex.: o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

No próximo tópico, é abordado o Sistema Nacional de Política sobre Drogas.

2.1.3 Sistema Nacional de Política sobre Drogas (SISNAD)

A Lei Federal nº. 11.343/06 instituiu o Sistema Nacional de Política Sobre Drogas (SISNAD), com o objetivo, em síntese, de criar programas de prevenção e reinserção do usuário na sociedade. Dispõe o Art. 1º do referido Diploma Legal:

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

Posteriormente, o SISNAD foi regulamentado pelo Decreto nº. 5.912/06. Esse Sistema foi criado para cumprir metas e estratégias que estão elencadas em sua lei instituidora, mais precisamente no artigo 3º, onde diz que o mesmo tem finalidade de

"articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas e a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas".

São órgãos integrantes do SISNAD:

1 - o Conselho Nacional Antidrogas - CONAD, órgão normativo e de deliberação coletiva do sistema, vinculado ao Ministério da Justiça. Segundo o artigo 4º do Decreto nº. 5.912/06, ao CONAD, na qualidade de órgão superior do SISNAD, compete:

- I) acompanhar e atualizar a política nacional sobre drogas, consolidada pela SENAD;
- II) exercer orientação normativa sobre as atividades previstas no artigo 1º⁵;
- III) acompanhar e avaliar a gestão dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e o desempenho dos planos e programas da política nacional sobre drogas;
- IV) propor alterações em seu Regimento Interno; e
- V) promover a integração ao SISNAD dos órgãos e entidades congêneres dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

2 - a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, na qualidade de secretaria-executiva do colegiado. A SENAD é um órgão que foi vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e hoje, pelo Decreto nº. 7.426 de 2011, foi transferido para o Ministério da Justiça, conforme demonstra abaixo seu artigo 1º:

Art.1º Ficam transferidos para o Ministério da Justiça a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD e a gestão do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Parágrafo único. O disposto neste artigo inclui a transferência das competências, dos acervos técnicos e patrimoniais e dos direitos e obrigações relativos aos órgãos transferidos.

A SENAD é responsável pela coordenação das ações governamentais de prevenção, tratamento e reinserção social dos dependentes e articulação da Política Nacional Antidrogas.

Além dos aspectos de repressão, a SENAD ficou com atribuições relativas à prevenção, tratamento e reinserção social dos usuários de drogas, competência

⁵ Art. 1º O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, instituído pela Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, tem por finalidade articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com: I - a prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; e II - a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

também de outras esferas governamentais (Ministérios da Saúde, Educação e Assistência Social, entre outros).

Tendo como lema a “luta contra as drogas”, a atual política da SENAD tira do centro de discussão “a pessoa humana”.

A partir de 2004, a SENAD iniciou um processo efetivo de debate da Política Nacional Antidrogas, com a realização de fóruns regionais e nacional, com o envolvimento da comunidade científica e de segmentos da sociedade civil.

Toda essa dinâmica veio a resultar na mudança de denominação, no governo Lula, para Política Pública Sobre Drogas (PPD).

Concomitante à Política Pública Sobre Drogas, o Brasil possui a Política de Atenção Integral ao Usuário de Álcool e Drogas do Ministério da Saúde, com princípios e diretrizes que apontam em direção contrária à PPD.

3 - conjunto de órgãos e entidades públicos, do Poder Executivo Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante ajustes específicos, que exerçam atividades destinadas à prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e à repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas;

4 - as organizações, instituições ou entidades da sociedade civil que atuam nas áreas da atenção à saúde e da assistência social e atendam usuários ou dependentes de drogas e respectivos familiares, mediante ajustes específicos.

2.1.4 Política Nacional sobre Drogas (PNAD)

O Brasil, até o ano de 1998 não tinha uma política nacional específica sobre o assunto. Foi somente a partir da realização da XX Assembleia Geral Especial das Nações Unidas, na qual foram discutidos os princípios diretivos para a redução da demanda de drogas, aderidos pelo Brasil, que as primeiras medidas foram tomadas.

O então Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN) foi transformado no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) e foi criada a Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD), na época diretamente vinculada ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Em dezembro daquele mesmo ano, foi realizado o I Fórum Nacional Antidrogas com a finalidade de elaborar a Política Nacional Antidrogas (PNAD).

Três anos depois, em dezembro de 2001, por ocasião do II Fórum Nacional Antidrogas e com base nos subsídios provenientes do I Fórum, a PNAD foi formalmente elaborada. Então, em 26 de agosto de 2002, por meio do Decreto Presidencial nº. 4.345, foi instituída a Política Nacional Antidrogas.

A PNAD surge como um instrumento regulador de todos os programas, projetos que o governo do Brasil pretende desenvolver a nível federal, estadual e municipal, visando diminuir o mal que nossas drogas estão causando a população, principalmente aos nossos jovens que são o futuro da nação.

Na Resolução nº 3/GSIPR/CH/CONAD, de 27 de outubro de 2005, estão listados os pressupostos da Política Nacional sobre Drogas, de acordo com o Conselho Nacional sobre Drogas:

- Buscar, incessantemente, atingir o ideal de construção de uma sociedade protegida do uso de drogas ilícitas e do uso indevido de drogas lícitas.
- Reconhecer as diferenças entre o usuário, a pessoa em uso indevido, o dependente e o traficante de drogas, tratando-os de forma diferenciada.
- Tratar de forma igualitária, sem discriminação, as pessoas usuárias ou dependentes de drogas lícitas ou ilícitas.
- Buscar a conscientização do usuário e da sociedade em geral de que o uso de drogas ilícitas alimenta as atividades e organizações criminosas que têm, no narcotráfico, sua principal fonte de recursos financeiros.
- Garantir o direito de receber tratamento adequado a toda pessoa com problemas decorrentes do uso indevido de drogas.
- Priorizar a prevenção do uso indevido de drogas, por ser a intervenção mais eficaz e de menor custo para a sociedade.
- Não confundir as estratégias de redução de danos como incentivo ao uso indevido de drogas, pois se trata de uma estratégia de prevenção.
- Intensificar, de forma ampla, a cooperação nacional e internacional, participando de fóruns sobre drogas, bem como estreitando as relações de colaboração multilateral, respeitando a soberania nacional.
- Reconhecer a corrupção e a lavagem de dinheiro como as principais vulnerabilidades a serem alvo das ações repressivas, visando ao desmantelamento do crime organizado, em particular do relacionado com as drogas.
- Elaborar planejamento que permita a realização de ações coordenadas dos diversos órgãos envolvidos no problema, a fim de impedir a utilização do território nacional para o cultivo, a produção, a armazenagem, o trânsito e o tráfico de drogas ilícitas.
- Garantir, incentivar e articular, por intermédio do Conselho Nacional Antidrogas - CONAD, o desenvolvimento de estratégias de planejamento e avaliação nas políticas de educação, assistência social, saúde e segurança pública, em todos os campos relacionados às drogas.
- Garantir ações para reduzir a oferta de drogas, por intermédio de atuação coordenada e integrada dos órgãos responsáveis pela persecução criminal, em níveis federal e estadual, visando realizar ações repressivas e processos criminais contra os responsáveis pela produção e tráfico de substâncias proscritas, de acordo com o previsto na legislação.
- Fundamentar, no princípio da responsabilidade compartilhada⁶, a coordenação de esforços entre os diversos segmentos do governo e da

⁶ A responsabilidade compartilhada compreende a cooperação entre vários setores, como o governo, a iniciativa privada e cidadãos visando a prática das ações de combate ao uso de drogas. Este entrelaçamento entre os

sociedade, em todos os níveis, buscando efetividade e sinergia no resultado das ações, no sentido de obter redução da oferta e do consumo de drogas, do custo social a elas relacionado e das consequências adversas do uso e do tráfico de drogas ilícitas e do uso indevido de drogas lícitas.

- Garantir a implantação, efetivação e melhoria dos programas, ações e atividades de redução da demanda (prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social) e redução de danos, levando em consideração os indicadores de qualidade de vida, respeitando potencialidades e princípios éticos.

- Incentivar, orientar e propor o aperfeiçoamento da legislação para garantir a implementação e a fiscalização das ações decorrentes desta política.

- Pesquisar, experimentar e implementar novos programas, projetos e ações, de forma pragmática e sem preconceitos, visando à prevenção, tratamento, reinserção psicossocial, redução da demanda, oferta e danos com fundamento em resultados científicos comprovados.

- Garantir que o Sistema Nacional Antidrogas - SISNAD seja implementado por meio dos Conselhos em todos os níveis de governo e que esses possuam caráter deliberativo, articulador, normativo e consultivo, assegurando a composição paritária entre sociedade civil e governo.

- Reconhecer o uso irracional das drogas lícitas como fator importante na indução de dependência, devendo, por esse motivo, ser objeto de um adequado controle social, especialmente nos aspectos relacionados à propaganda, comercialização e acessibilidade de populações vulneráveis, tais como crianças e adolescentes.

- Garantir dotações orçamentárias permanentes para o Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, a fim de implementar ações propostas pela Política Nacional sobre Drogas, com ênfase para aquelas relacionadas aos capítulos da PNAD: prevenção, tratamento e reinserção social, redução de danos, redução da oferta, estudos e pesquisas.

E os seguintes objetivos:

- Conscientizar a sociedade brasileira sobre os prejuízos sociais e as implicações negativas representadas pelo uso indevido de drogas e suas consequências.

- Educar, informar, capacitar e formar pessoas em todos os segmentos sociais para a ação efetiva e eficaz de redução da demanda, da oferta e de danos, fundamentada em conhecimentos científicos validados e experiências bem-sucedidas, adequadas à nossa realidade.

- Conhecer, sistematizar e divulgar as iniciativas, ações e campanhas de prevenção do uso indevido de drogas em uma rede operativa, com a finalidade de ampliar sua abrangência e eficácia.

- Implantar e implementar rede de assistência integrada, pública e privada, intersetorial, para pessoas com transtornos decorrentes do consumo de substâncias psicoativas, fundamentada em conhecimento validado, de acordo com a normatização funcional mínima, integrando os esforços desenvolvidos no tratamento.

- Avaliar e acompanhar sistematicamente os diferentes tratamentos e iniciativas terapêuticas, fundamentados em diversos modelos, com a finalidade de promover aqueles que obtiverem resultados favoráveis.

- Reduzir as consequências sociais e de saúde decorrentes do uso indevido de drogas para a pessoa, a comunidade e a sociedade.

- Difundir o conhecimento sobre os crimes, delitos e infrações relacionados às drogas ilícitas e lícitas, prevenindo-os e coibindo-os por meio da implementação e efetivação de políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

diversos setores é e será a política mais eficaz para a diminuição do número de novos usuários, repressão contra o tráfico e reinserção do dependente na sociedade.

- Combater o tráfico de drogas e os crimes conexos, em todo território nacional, dando ênfase às áreas de fronteiras terrestres, aéreas e marítimas, por meio do desenvolvimento e implementação de programas socioeducativos específicos, multilaterais, que busquem a promoção da saúde e a reparação dos danos causados à sociedade.
- Assegurar, de forma contínua e permanente, o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, como forma de estrangular o fluxo lucrativo desse tipo de atividade ilegal, que diz respeito ao tráfico de drogas.
- Manter e atualizar, de forma contínua, o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas - OBID, para fundamentar, dentro de outras finalidades, o desenvolvimento de programas e intervenções dirigidas à redução de demanda (prevenção, tratamento e reinserção psicossocial), redução de danos e de oferta de drogas, resguardados o sigilo, a confidencialidade e seguidos os procedimentos éticos de pesquisa e armazenamento de dados.
- Garantir rigor metodológico às atividades de redução da demanda, oferta e danos, por meio da promoção de levantamentos e pesquisas sistemáticas, avaliados por órgão de referência da comunidade científica.
- Garantir a realização de estudos e pesquisas visando à inovação dos métodos e programas de redução da demanda, da oferta e dos danos sociais e à saúde.
- Instituir, em todos os níveis de governo, com rigor metodológico, sistema de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de redução da demanda, da oferta e dos danos sociais e à saúde.
- Assegurar, em todos os níveis de governo, dotação orçamentária e efetivo controle social sobre os gastos e ações preconizadas nesta política, em todas as etapas de sua implementação, contemplando os preceitos estabelecidos pelo CONAD, incentivando a participação de toda a sociedade.

Como proposta, a PNAD aponta que um dos caminhos para alcançar êxito nos objetivos propostos é a municipalização das ações propostas de prevenção contra as drogas. E esse caminho é partir das escolas municipais, onde os professores - na condição de formadores de opinião – devem tratar os diferentes assuntos relacionados a essa temática na sala de aula. Para isso, o governo federal oferece cursos de capacitação docente aos educadores da rede de ensino. Com essa capacitação, os educadores, juntamente com a comunidade local, desenvolvem diferentes estratégias, como a execução de pesquisas, projetos e ações visando à prevenção primária no combate à drogadição de crianças e adolescentes.

Outro ponto importante que merece destaque desta política é a valorização do projeto de “Redução dos Danos Sociais e à Saúde”, tendo como orientação geral estabelecer estratégias de Saúde Pública voltadas para minimizar as adversas consequências do uso indevido de drogas, visando a reduzir as situações de risco mais constantes desse uso, que representam potencial prejuízo para o indivíduo, para determinado grupo social ou para a comunidade.

Nesse contexto, o governo federal, através da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), pretende reduzir a demanda e a oferta de drogas que afetam um grande número da população brasileira, em especial o público jovem.

2.1.5 Programas de Alcance Nacional

Como programas do Governo Federal que contribuem, direta ou indiretamente na prevenção primária no combate à drogadição, convêm citar:

1) o **Programa Segundo Tempo**⁷, do Ministério do Esporte, que tem como objetivo geral:

- Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

E como objetivos específicos:

- Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral;
- Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade;
- Desenvolver valores sociais;
- Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde);
- Contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania).

2) o **Programa Mais Educação**⁸, do Ministério da Educação, foi instituído pela Portaria Interministerial n.º 17/2007 e integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.

O Programa Mais Educação atende, prioritariamente, escolas de baixo IDEB, situadas em capitais, regiões metropolitanas e grandes cidades em territórios marcados por situações de vulnerabilidade social que requerem a convergência prioritária de políticas pública e educacional.

⁷ Fonte: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/snee/segundoTempo/DiretrizesdoProgramaSegundoTempo.pdf>. Acesso em: 11 de abril de 2015.

⁸ Fonte: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passopasso_maieducacao.pdf. Acesso em: 11 de abril de 2015.

O Programa Mais Educação é operacionalizado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), em parceria com a Secretaria de Educação Básica (SEB), por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para as escolas prioritárias. As atividades fomentadas foram organizadas nos seguintes macrocampos: Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.

No macrocampo “Promoção da Saúde”, além de outras atividades, está inserida a “prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas”.

3) Em dezembro de 2011, frente às particularidades do consumo do crack no país e no intuito de articular e coordenar diversos setores para ações integradas descentralizadas de prevenção, tratamento e reinserção social de usuários dessa substância, bem como enfrentar o tráfico juntamente com Estados e Municípios, o Governo Federal instituiu o **Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas** por meio do Decreto nº. 7.179, de 20 de maio de 2010.

O programa “Crack, é possível vencer” conta com ações dos ministérios da Justiça, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, além da Casa Civil e da Secretaria de Direitos Humanos, para enfrentar o crack e outras drogas.

No artigo 2º do Decreto nº. 7.179/2010 estão elencados os objetivos do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, os quais são:

- I - estruturar, integrar, articular e ampliar as ações voltadas à prevenção do uso, tratamento e reinserção social de usuários de crack e outras drogas, contemplando a participação dos familiares e a atenção aos públicos vulneráveis, entre outros, crianças, adolescentes e população em situação de rua;
- II - estruturar, ampliar e fortalecer as redes de atenção à saúde e de assistência social para usuários de crack e outras drogas, por meio da articulação das ações do Sistema Único de Saúde - SUS com as ações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- III - capacitar, de forma continuada, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas;
- IV - promover e ampliar a participação comunitária nas políticas e ações de prevenção do uso, tratamento, reinserção social e ocupacional de usuários de crack e outras drogas e fomentar a multiplicação de boas práticas;
- V - disseminar informações qualificadas relativas ao crack e outras drogas;
- e
- VI - fortalecer as ações de enfrentamento ao tráfico de crack e outras drogas ilícitas em todo o território nacional, com ênfase nos Municípios de fronteira.

O programa se destina a sociedade em geral; aos usuários de drogas e seus familiares; educadores; profissionais da saúde, da assistência social e de segurança pública; comunidades terapêuticas; operadores do Direito; lideranças religiosas e comunitárias; conselheiros tutelares; agentes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas; entidades governamentais e não governamentais.

Esse programa tem como foco três eixos de atuação⁹:

Eixo Prevenção: - Prevenção nas escolas; - Capacitação de profissionais das redes de saúde, segurança pública, educação, assistência social, justiça, operadores do direito, lideranças religiosas e comunitárias, agentes do Sistema Nacional de Políticas Sobre Drogas (SISNAD); - Disseminação contínua de informações e orientações sobre crack e outras drogas.

Eixo Cuidado: - Serviços diferentes para necessidades distintas; - Ampliação da oferta de serviços; - Rede SUS preparada para o atendimento; - Reinserção social; - Apoio integral aos usuários e às famílias.

Eixo Autoridade: - Articulação com as áreas de saúde e assistência social; - Parceria com estados e municípios para a promoção de espaços urbanos seguros; - Fortalecimento das ações de inteligência e investigação, em integração com as forças estaduais; - Enfrentamento ao tráfico de drogas e ao crime organizado.

O Município de Novo Hamburgo aderiu ao programa “Crack, É possível Vencer”, no ano de 2013. O andamento do programa está sob a responsabilidade do gabinete do vice-prefeito e da Coordenadoria do Terceiro Setor (CTS), amparados também pelo Gabinete de Gestão Integrada (GGI-M), Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Brigada Militar e Polícia Civil.

No momento, a Municipalidade está desenvolvendo ações na área da segurança pública e saúde.

Em agosto de 2014, Novo Hamburgo iniciou a capacitação de profissionais para o programa “Crack, é possível vencer”. Participaram do curso de formação: agentes da Guarda Municipal de Novo Hamburgo e São Leopoldo, Polícia Civil, Brigada Militar e SUSEP.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVO HAMBURGO

Para a concretização da análise de dados, mister se faz ter um prévio estudo sobre o PROERD: estrutura e funcionamento nas escolas públicas municipais de Novo Hamburgo.

⁹ Fonte: <http://www.justica.gov.br/programas-e-planos/crack>. Acesso em: 12 de abril de 2015.

2.2.1 Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD): o foco das escolas municipais

Existem outros programas de prevenção primária no combate a drogadição de crianças e adolescentes nas escolas públicas municipais da rede de ensino fundamental de Novo Hamburgo, porém um destes foi destacado e escolhido para considerações neste trabalho. O projeto de prevenção escolhido é o PROERD que significa Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, o qual é uma iniciativa da Polícia Militar de prevenção para crianças e adolescentes do ensino fundamental até o ensino médio em escolas da rede pública e particular.

2.2.1.1 Origem

Em 1983, através de uma parceria entre o Departamento de Polícia de Los Angeles e educadores do Distrito Escolar Unificado de Los Angeles, nos Estados Unidos, foi criado o programa conhecido como D.A.R.E. (*Drug Abuse Resistance Education*).

Esse programa chegou ao Brasil através da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), no ano de 1992 e recebeu o nome de PROERD, sendo a tradução do programa americano. No ano seguinte, foi implantado também pela Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP).

Depois da implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, o próximo passo do Governo foi expandi-lo aos municípios dos Estados brasileiros.

De acordo com o *site* da Brigada Militar¹⁰, no Estado do Rio Grande do Sul, o PROERD é desenvolvido desde 1998 nas escolas do Estado, através de policiais militares voluntários, mas somente com a Lei Estadual nº. 13.468, de 15 de junho de 2010 ele foi legalmente instituído, que estabelece no artigo 1º o seguinte:

Art. 1.º - Fica instituído o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, baseado no modelo internacional “Drug Abuse Resistance Education” – D.A.R.E., a ser desenvolvido nas redes de ensino público e privado do Estado do Rio Grande do Sul e entidades interessadas, bem como em forma de orientação para pais, mediante a realização de

¹⁰ Fonte: <https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/Site/Estrutura/proerd/new-page-2.html>. Acesso em: 13 de abril de 2015.

ações preventivas e cooperativas entre a Brigada Militar e demais entes envolvidos com o Programa.

Segundo dados da Brigada Militar, o programa já foi desenvolvido em 451 (quatrocentos e cinquenta e um) municípios do Estado do Rio Grande do Sul, formando 539.282 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois) alunos das escolas da rede pública e privada.

2.2.1.2 Objetivos

Em virtude do aumento do consumo de drogas proibidas ou não, entre crianças e adolescentes em idade escolar, torna-se necessário um trabalho efetivo e contínuo de prevenção de uso de drogas, entre os jovens que ainda não tiveram contato com tais substâncias.

O PROERD tem por objetivo a prevenção ao uso de drogas entre crianças e adolescentes em idade escolar (5ª e 7ª séries), o qual é desenvolvido através de fornecimento de informações aos estudantes sobre álcool, tabaco e drogas afins.

O programa tem a finalidade também de ensinar os estudantes as formas de dizer não às drogas, a tomar decisões e as consequências de seus comportamentos.

Através da informação, formação pessoal e do intercâmbio de conhecimentos, o PROERD busca formar sujeitos com capacidade crítica, habilitados para propor mudanças, capazes de refletir sobre suas escolhas e resistir às pressões que os envolvem.

2.2.1.3 Processo de Adesão das Escolas Municipais

A aplicação do PROERD nas escolas públicas (estaduais ou municipais) ou privadas é facultativa, sendo que a escola que tem interesse em receber o programa deve entrar em contato com a Brigada Militar. Posteriormente, é realizado um Protocolo de Intenções (Anexo A), fornecido pela PMERS, assinado pelo Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (BPM), da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, pelo(a) diretor(a) da escola e por duas testemunhas.

O Protocolo de Intenções é um acordo bilateral firmado entre as partes (de um lado a Brigada Militar e do outro a Escola), que tem por objetivo a atuação

conjunta de esforços no sentido de desenvolver um sistema de parceria com vista à prevenção primária no combate à drogadição de crianças e adolescentes.

No Protocolo de Intenções, que tem duração de 01 (um) semestre, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado automaticamente até o limite de igual período se não houver manifestação em contrário por uma das partes, consta as obrigações de ambos.

À Polícia Militar cabe disponibilizar o instrutor do PROERD, que deve elaborar um cronograma das aulas do Programa para ser aprovado pela direção da escola, constando os dias e horários de aplicação do mesmo como qual lição da Cartilha/Livro do Estudante PROERD a ser aplicada. O material didático a ser aplicado em sala de aula e os certificados de conclusão do PROERD também são fornecidos pela Polícia Militar, geralmente com a ajuda de patrocinadores, cabendo à escola o fornecimento das cartilhas somente nos casos em que a Polícia Militar não consiga garantir a entrega do material.

Já à escola cabe a preparação de um local para ser realizada a formatura do PROERD e o preenchimento dos certificados de conclusão distribuídos aos alunos que participaram do Programa. Ainda no protocolo de intenções fica registrado que o professor da turma (5º ou 7º ano), onde é aplicado o programa, deve permanecer na sala de aula durante as aulas do PROERD para auxiliar o policial e dar continuidade posteriormente ao assunto de prevenção ao uso de drogas e violência.

2.2.1.4 Metodologia de Ensino

O programa consiste em uma ação conjunta do policial militar devidamente capacitado, chamado Policial PROERD, professores, pais e comunidade para oferecer atividades educacionais em sala de aula, a fim de prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e a violência entre crianças e adolescentes. A ênfase desse programa está em auxiliar os alunos a reconhecerem e resistirem às pressões diretas ou indiretas que os influenciarão a experimentar álcool, cigarro, maconha, inalantes ou outras drogas, bem como àquelas para se engajarem em atividades violentas.

O programa oferece estratégias preventivas para reforçar os fatores de proteção, em especial referentes à família, à escola e à comunidade, que favorecem o desenvolvimento da resistência em jovens que poderiam correr o risco de se

envolverem com drogas e problemas de comportamento. Estas estratégias concentram-se no desenvolvimento da competência social, habilidades de comunicação, autoestima, empatia, tomada de decisões, resolução de conflitos, objetivo de vida e independência, alternativas ao uso de drogas e outros comportamentos destrutivos. O aprendizado cooperativo é uma importante estratégia utilizada pelo PROERD e consiste na divisão da sala em grupos de alunos, atribuindo-lhes funções e permitindo aos membros dos grupos a resolução de problemas.

O programa é organizado em dez aulas de sessenta minutos, que serão ministradas, obrigatoriamente, por um policial militar fardado, com auxílio e acompanhamento do(a) professor(a) da escola e de forma interdisciplinar, buscando desenvolver na criança e no adolescente capacidades sociais e habilidades, que possibilitem a estas manter-se afastadas das substâncias psicoativas e da violência, compartilhando conhecimentos e técnicas sobre como resolver conflitos, ser seguros, tomar decisões por si próprios e resistir à pressão para experimentarem as drogas.

O PROERD é facultativo e é aplicado em crianças e adolescentes que estão matriculados nas séries iniciais (1^a a 4^a), na 5^a e 7^a séries, com foco diferenciado em cada faixa etária.

A participação dos alunos no programa pode ser considerada como parte integrante do currículo da escola, oferecendo assuntos como: saúde, ciências, estudos sociais, literatura e outros.

As metodologias aplicadas além do apoio didático do “Livro do Estudante PROERD”, é privilegiada a aprendizagem ativa através de encenações teatrais, trabalhos em grupos e individualizados, que visam estimular os alunos a terem um olhar crítico das situações do dia-a-dia, ainda são trabalhados valores como: limites, disciplina, amizade e amor, cidadania, bem como a importância da família para cada um de nós.

O programa além do material didático o “Livro do Estudante”, possuiu o “Livro dos Pais” e o “Manual do Instrutor” a fim de auxiliar os respectivos cursandos, os pais e os policiais que atuam no PROERD no desenvolvimento das lições.

O envolvimento dos pais ou responsáveis pelas crianças e adolescentes engajados no programa é de fundamental importância para o êxito do mesmo. Durante o curso são realizadas reuniões programadas com os pais ou responsáveis.

Nos termos do artigo 3º da Lei nº 13.468/2010, o PROERD terá como ação preponderante a prevenção, através de metodologia de ensino baseadas nas seguintes diretrizes:

- I - desenvolvimento de ações e aulas de noções de cidadania;
- II - desenvolvimento de atividades e administração de aulas que demonstrem a desaprovação da prática de atos de violência entre estudantes das redes pública e privada de ensino do Rio Grande do Sul;
- III - desenvolvimento de programa de prevenção primária ao uso de drogas lícitas e ilícitas, destinado a alertar sobre os malefícios causados à saúde física e mental do usuário;
- IV - desenvolvimento de atividades e aulas que esclareçam sobre os riscos decorrentes da dependência química e a criminalidade relacionada, direta ou indiretamente, ao uso de drogas;
- V - orientação das crianças, adolescentes e familiares acerca das soluções e medidas eficazes quanto à resistência às drogas lícitas e ilícitas; e
- VI - desenvolvimento de um trabalho interno de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, através da formação de equipes de palestras, que atenderá à política da Secretaria de Segurança Pública.

2.2.1.5 Legislação Municipal

O PROERD foi reconhecido como Política Pública de Prevenção às Drogas no Município de Novo Hamburgo quando da publicação da Lei Municipal nº. 2.538, de 24 de abril de 2013.

O artigo 1º do referido Diploma Legal reconhece como política pública no Município de Novo Hamburgo, o PROERD, desenvolvido pela Brigada Militar, conforme Lei Estadual nº. 13.468, de 15 de junho de 2010, vinculando-o à Secretaria Municipal de Educação para efetivo apoio, com a finalidade de promover, nas escolas e na comunidade, ações voltadas à prevenção do uso indevido de drogas, a promoção da cidadania e a disseminação da cultura da paz.

E o parágrafo único do mesmo dispositivo legal estabelece que o programa seja executado pelo 3º Batalhão de Polícia Militar, da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul em parceria com o Poder Executivo Municipal.

Já no artigo 3º, estão dispostos os objetivos que são:

Art. 3º São objetivos do PROERD:

- I - desenvolver um sistema de prevenção à violência e ao uso indevido de drogas em escolas de todo o Estado do Rio Grande do Sul, para crianças, adolescentes, jovens e adultos;
- II - ampliar a integração entre a polícia e a comunidade, pautada no respeito, disciplina e no convívio saudável com a sociedade;
- III - desenvolver habilidades nos operadores de segurança, no sentido de prevenir a utilização de drogas lícitas e ilícitas.

E o artigo 4º, estabelece que o Poder Executivo Municipal regulamente, por decreto, as demais disposições relacionadas ao programa, em função das necessidades apresentadas pela Brigada Militar.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O projeto teve como foco principal de estudo o PROERD, um dos programas de prevenção no combate à drogadição aplicado em escolas municipais da rede de ensino fundamental de Novo Hamburgo em ação conjunta da Brigada Militar e o Poder Executivo Municipal.

O método utilizado para o desenvolvimento do estudo foi uma pesquisa qualitativa segundo sua natureza e descritiva no que diz respeito aos objetivos a serem alcançados, com análise dos conteúdos, permitindo o enfoque intuitivo no exame dos dados coletados.

A fim de atender os objetivos propostos, as etapas de pesquisa do trabalho foram as seguintes: análise bibliográfica e documental, entrevista e observação, as quais não ocorreram em uma sequência temporal, mas sim simultaneamente.

Foi utilizado como instrumento de pesquisa e coleta de dados, entrevistas estruturadas através de questionários formulados aos diretores, supervisores, orientadores e professores de 06 (seis) escolas da rede municipal de ensino fundamental de Novo Hamburgo dos seguintes bairros: Boa Saúde, Canudos, Primavera, São Jorge e Vila Diehl, bem como entrevista junto a Brigada Militar com os policiais responsáveis pela instrução do PROERD nas escolas.

A definição das escolas foi feita após reunião com a Diretora de Educação da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Os critérios que foram aqui utilizados para a escolha das escolas levaram em conta a vulnerabilidade social e econômica dos alunos. Regiões onde se concentram classes sociais com mais dificuldades econômicas os resultados são mais evidentes, apesar das drogas estarem inseridas em todas as camadas sociais.

Ao contrário da amostragem do tipo probabilístico, utilizou-se uma amostragem do tipo dirigida em que as escolas foram selecionadas por sua participação ativa ou não no programa de prevenção primária no combate às drogas. Esse método é chamado de “amostragem teórica” e ela requer informantes ou grupos específicos que conheçam muito bem a situação (Parlett e Hamilton, 1982, p. 42-43).

Nas escolas, a entrevista foi dirigida aos diretores, supervisores, orientadores educacionais e professores que auxiliam os Policiais Militares nas instruções do

PROERD em sala de aula. Na Brigada Militar, a entrevista foi dirigida aos policiais instrutores.

Antes de se proceder a coleta de dados nas repartições públicas, foi encaminhado, via e-mail, pedido de solicitação para realização da pesquisa ao Secretário Municipal de Educação (Apêndice B) e ao Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar (Apêndice C).

Após a obtenção das autorizações da SMED e da Brigada Militar, para a realização da pesquisa, foi realizado contato com os diretores das escolas e os policiais militares instrutores do PROERD.

Para a coleta do material junto as escolas municipais elaborou-se um questionário para entrevistas (Apêndice D) dirigido ao corpo docente, o qual foi respondido em dupla por escola, num total de 12 (doze) respondentes. O mesmo procedimento também foi utilizado para os policiais instrutores (Apêndice E), que responderam as perguntas em grupo, totalizando 5 (cinco) instrutores participantes da pesquisa. Optou-se em deixar os questionários nas repartições, a fim de que os entrevistados ficassem mais a vontade para responderem as perguntas.

As entrevistas foram realizadas na primeira quinzena do mês de abril do corrente ano.

Os entrevistados foram informados da utilização das entrevistas para a pesquisa.

Para que o estudo se realizasse com uma fundamentação teórica significativa, fez-se, também, leitura de artigos, monografias e dissertações sobre o assunto.

A análise dos dados coletados foi realizada através da leitura exploratória e seletiva de documentos, com vista à interpretação, à crítica, reflexões e comparações dos mesmos.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo, é apresentada a avaliação do Programa de Resistência às Drogas e à Violência na ótica do corpo docente das escolas municipais e dos policiais instrutores, bem como é analisada a contribuição do PROERD no público-alvo e no Município de Novo Hamburgo. A seguir, os primeiros entrevistados são identificados como **corpo docente** e como **instrutores** os segundos.

4.1 AVALIAÇÃO DO PROERD NA ÓTICA DO CORPO DOCENTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Em linhas gerais, pela observação do conjunto das respostas apresentadas pelo corpo docente entrevistado, verifica-se que o programa é uma valiosa ferramenta que veio para assessorar a escola e a comunidade no combate às drogas e a violência, bem como trazer outra imagem da Brigada Militar. Algumas delas pretendem estender a proposta do programa para os pais.

Referente à investigação do acesso de alunos portando drogas, algumas escolas procuram acompanhar o fluxo de pessoas estranhas nas proximidades e no ambiente escolar, outras só investigam sempre que há suspeita ou denúncia (até por alunos) e outras responderam que não investigam (EMEF “E”).

No que tange ao aumento ou diminuição na frequência do consumo de drogas pelos alunos, após a implantação do PROERD, a diretora e a orientadora educacional da EMEF “A” responderam “que houve mais conscientização”, sem disponibilizar dados estatísticos. Já, a diretora e a orientadora educacional da EMEF “D” disseram que “é muito difícil fazer essa avaliação” e outras nem sequer responderam (EMEF “A”, EMEF “E” e EMEF “F”).

Quanto ao papel da equipe diretiva, a EMEF “A” afirma que “nosso papel está a prevenção e valorização da vida através de bons hábitos”, para EMEF “D” é de fazer a mediação entre o instrutor do PROERD e os professores, e a estes cabe a função de articular o trabalho do instrutor junto aos alunos. E ainda algumas, como a EMEF “E”, esclarecer aos alunos os prejuízos causados pelo uso de drogas. A equipe diretiva da EMEF “B” realiza encaminhamentos necessários, além de abrir as portas da escola para outros trabalhos de prevenção.

Em relação a outras medidas que a escola toma como prevenção primária no combate à drogadição de crianças e adolescentes, além do PROERD a prevenção é trabalhada através de outras palestras pela maioria das escolas (EMEF “A”, EMEF “D” e EMEF “F”). A EMEF “E” trabalha com a orientação informal dos malefícios e efeitos das drogas nas aulas de ciências e orientação educacional nos anos finais. A EMEF “B” desenvolve o projeto “Mais Educação”, em parceria com a Fundação Evangélica e o trabalho voluntário de uma professora de educação física. Já a EMEF “C”, segundo a diretora e a orientadora pedagógica, trabalha com os programas “Escola Aberta” e o “Mais Educação”, que conta com a parceria de entidades do bairro. Este programa está aberto a todos os alunos. Entretanto, têm prioridade de vaga os alunos envolvidos em risco social e vulnerabilidade.

No que diz respeito à reação da criança e adolescente no processo de intervenção da escola, para EMEF “D” “nem sempre é de forma positiva”. Um dos motivos é que cada criança e/ou adolescente não percebe a necessidade da intervenção, outro motivo, é por medo das medidas tomadas pela família a partir dessa. A diretora e a supervisora da EMEF “B” sentem que o aluno não gosta que se metam na sua vida. Com isto tentam desistir da escola.

Como resultados positivos obtidos com a implantação do programa, a EMEF “D” entende que é a participação da família na aprendizagem; a EMEF “A” afirma que está na satisfação das crianças ao realizar as atividades propostas e vestir a camiseta do PROERD. Como negativos é quando a escola não pode contar com a parceria da família, pois esta só pune. Há escolas que avaliam os resultados ainda como frustrantes, como a EMEF “B”.

4.2 AVALIAÇÃO DO PROERD NA ÓTICA DOS POLICIAIS INSTRUTORES

Para os policiais instrutores, o PROERD consiste em uma ação conjunta entre o policial militar devidamente capacitado, chamado Policial PROERD, professores, especialistas, estudantes, pais e comunidade, com o fim de prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e a violência entre os estudantes, bem como auxiliá-los no reconhecimento das pressões e influências para o uso de drogas e a prática da violência e a resistirem a elas.

Segundo eles, em sala de aula são ensinados os efeitos nocivos não somente de substâncias tóxicas lícitas e ilícitas. Os instrutores recebem treinamento

específico para identificar e tratar com alunos que estiverem em situação de risco. O trabalho de orientação também é aplicado aos docentes do educandário por meio de palestras. Todas as ações da polícia têm o foco da prevenção e o fiel cumprimento da legislação pátria.

Os instrutores ainda enfatizam que: “o PROERD é mais um fator de proteção desenvolvido pela Polícia Militar para a valorização da vida”, e com isso contribuem para o fortalecimento da cultura da paz e a construção de uma sociedade mais saudável e feliz.

Salientam que, como em toda a comunidade há liderança positiva e negativa, existem líderes nas salas de aula. Alguns jovens são líderes sociais negativos. Como rompem as regras da escola, eles são comumente acompanhados pela equipe diretiva e pela polícia, onde recebem orientações especiais, em reservado se necessário.

Em sentido oposto, os jovens dispostos a participar ativamente do programa em sala de aula, tornando o trabalho final eficaz são valorizados publicamente. O aluno mais dedicado do programa é premiado.

Em relação ao processo de adesão das escolas ao programa, no início de cada semestre letivo, a patrulha escolar da Brigada Militar realiza policiamento nas escolas e verifica as questões de segurança (por exemplo: índice de violência, vulnerabilidade dos alunos e necessidade de reforço de policiamento). Após, é enviada uma mensagem a todas as escolas do município, com um questionário abordando as atividades escolares. De acordo com o levantamento realizado pela patrulha, respostas das escolas e quantidades de instrutores PROERD disponíveis, é decidido quais escolas serão atendidas no semestre.

Questionados em quantas escolas públicas municipais o PROERD já foi aplicado informaram que, nos últimos 03 (três) anos, foram atingidas, aproximadamente, 40 (quarenta) escolas municipais, apresentando os dados abaixo.

Tabela 1 - Apresenta o total de alunos formados pelo programa nos anos de 2012, 2013 e 2014 nas escolas públicas municipais e o número de instrutores por ano.

ANO	SEMESTRE	TOTAL DE ALUNOS	NÚMERO DE INSTRUTORES
2012	Primeiro	600	11
	Segundo	1.239	
2013	Primeiro	810	16
	Segundo	1.547	
2014	Primeiro	750	9
	Segundo	788	
Total de alunos atendidos no período		5.734	

Fonte: Banco de Dados - Brigada Militar, 2015.

Pela análise dos dados acima, desde o primeiro semestre de 2012 até o segundo semestre do ano de 2014, 5.734 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro) alunos das escolas municipais de Novo Hamburgo participaram do programa.

A meta para o primeiro semestre de 2015 é de formar 870 (oitocentos e setenta) alunos.

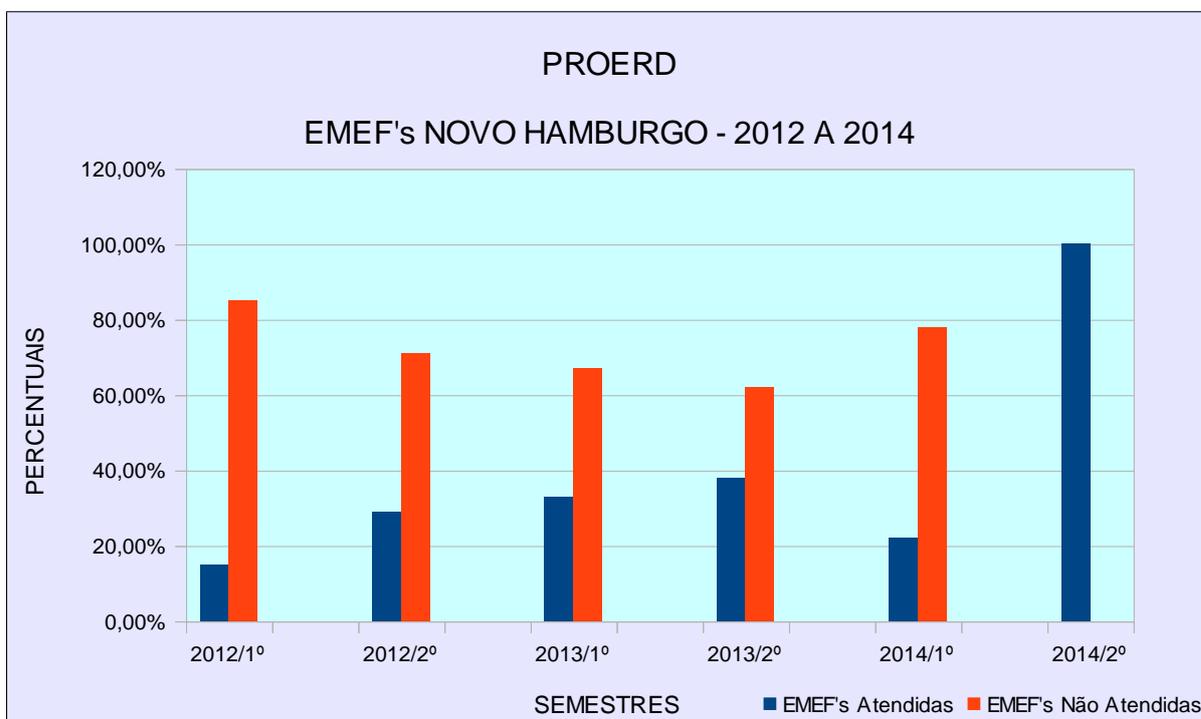
Através dos gráficos 1 e 2 abaixo visualiza-se o resultado do programa no Município de Novo Hamburgo nos últimos três anos.

O gráfico 1 ilustra o percentual das escolas públicas municipais de Novo Hamburgo, nos anos de 2012, 2013 e 2014, por semestre, respectivamente, que aderiram ao PROERD.

No primeiro semestre do ano de 2012 somente 15% das EMEF's aderiram ao programa. Em 2013, no mesmo período, o percentual passou para 33%. Já no ano de 2014 baixou para 22%. Essa baixa no percentual justifica-se pelo número de Policiais Militares Instrutores, que reduziu de 2013 para 2014, de 16 para 9, respectivamente, conforme dados apresentados na Tabela 1 acima.

Em compensação, no segundo semestre de 2012 a 2014, o número das escolas que aderiram ao PROERD passou de 29% em 2012, para 38% em 2013, atingindo 100% em 2014.

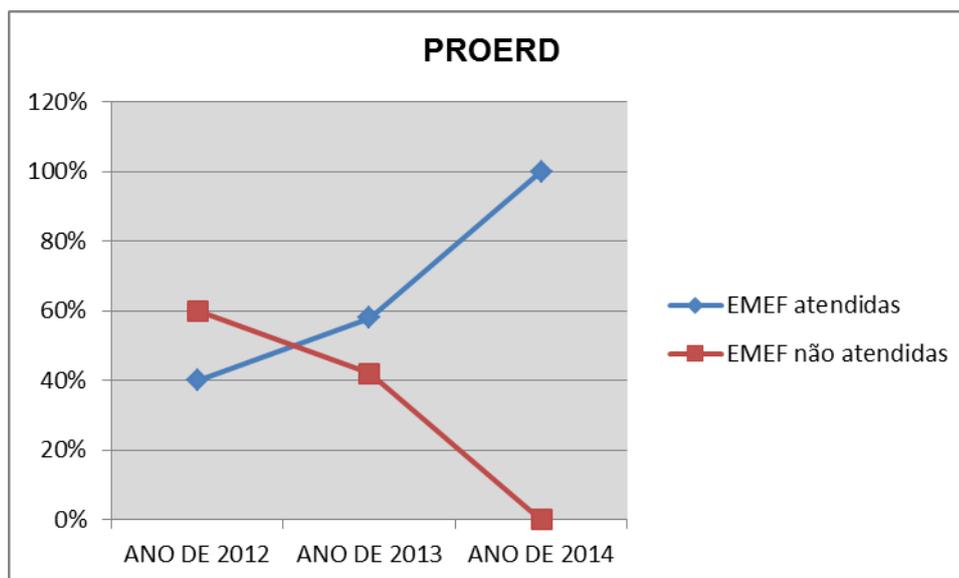
Gráfico 1 – Apresenta o percentual das escolas municipais atendidas e não atendidas pelo PROERD no 1º e 2º semestre dos anos de 2012, 2013 e 2014.



No gráfico 2 visualiza-se uma curva ascendente que representa o aumento no número de escolas municipais da rede pública de Novo Hamburgo atendidas pelo PROERD. Em 2012 foram 40% as EMEF que aderiram ao programa, passando a 58% em 2013 e atingindo 100% em 2014.

Em contrapartida, o número de escolas não atendidas pelo programa diminuiu, conforme demonstra a curva descendente no gráfico abaixo. De 60% no ano de 2012, passou para 42% em 2013 e atingiu 0% no segundo semestre de 2014.

Gráfico 1 - Apresenta a progressão do PROERD de 2012 a 2014.



Fonte: Banco de Dados - Brigada Militar, 2015.

Como resultados positivos, com a aplicação do PROERD nas escolas municipais, os policiais instrutores afirmam que “há um aumento da sensação de segurança no educandário”, tanto para os professores que conseguem trabalhar, como também para os alunos que conseguem desenvolver suas atividades. Salientam que, a maioria dos alunos, que realizaram o programa, segue uma vida baseada em boas condutas, não se envolvendo em delitos.

Apontam como resultados negativos a ausência de legislação que regula as atividades do instrutor PROERD, pois o policial não exerce a função com dedicação exclusiva. Um policial instrutor do PROERD está a serviço da instituição policial militar. Devido a isso, alegam que, na prática, não há distinção do policial que realiza o policiamento ostensivo de um policial instrutor do PROERD. A falta de diploma legal que regule os pormenores da atividade diária dos instrutores dificulta a plena execução e expansão dos programas nas escolas, pois a prioridade do serviço dos policiais, incluídos os instrutores do PROERD, é o atendimento às demandas de emergência da comunidade.

4.3 ANÁLISE DO PROERD NO PÚBLICO-ALVO

Após a análise dos dados coletados, em especial o conhecimento da metodologia de ensino aplicada pelos seus instrutores, com a cooperação dos professores, constata-se que o PROERD contribui muito para que a capacidade de

jovens cresça de forma independente e saudável apesar das condições adversas. Através deste programa, as crianças e os adolescentes são orientados no processo de tomada de decisões, pois são transmitidas a eles informações sobre os riscos e armadilhas das drogas e, principalmente, sobre como resistir às pressões dos amigos que lhe oferecem drogas.

Os assuntos debatidos nas lições com os alunos em sala de aula, devido diversidade dos temas apresentados de forma interdisciplinar, como: saúde, ciências, estudos sociais, literaturas e outros, prendem a atenção dos mesmos e os estimulam a terem um olhar crítico das situações do dia-a-dia.

Cabe salientar, ainda, que a metodologia aplicada, além do apoio didático do Livro do Estudante PROERD, privilegia a aprendizagem ativa, através de encenações teatrais, trabalhos em grupo e individuais. São trabalhados, também, valores como: limites, disciplina, amizade, amor, cidadania, bem como a importância da família.

Em conversa informal com alguns professores das escolas, estes dizem que algumas mudanças positivas no comportamento já são sentidas na escola e, em casa, relatadas pelos pais ou responsáveis dos alunos do PROERD.

4.4 ANÁLISE DO PROERD NO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO

Como foi abordado no segundo capítulo, o PROERD teve sua origem no programa norte-americano D.A.R.E - *Drug Abuse Resistance Education*, surgido em 1983. Desenvolvido por um grupo composto por psicólogos, psiquiatras, policiais e pedagogos, na sua implantação, obteve sucesso em todos os Estados Norte-Americanos. Adotado em mais de 50 (cinquenta) países conveniados, é o maior programa de prevenção primária no combate à drogadição. No Brasil o D.A.R.E chegou em 1992, através da Polícia Militar do Rio de Janeiro, e em 1993 pela Polícia Militar de São Paulo, recebendo o nome em português de PROERD, chegando a Novo Hamburgo no ano de 2001 e hoje conta com 04 (quatro) cursos: PROERD séries iniciais (1ª a 4ª) com foco diferenciado em cada faixa etária, 5ª e 7ª séries do ensino fundamental e curso PROERD para o país.

No Município de Novo Hamburgo, o programa andou em passos lentos. Somente a partir do reconhecimento do programa como uma política pública, quando da publicação da Lei Municipal nº. 2.538, de 24 de abril de 2013, é que o

PROERD passou a ser efetivamente aplicado nas escolas, tanto públicas (estaduais e municipais) como particulares do Município. Até então não havia muita aceitação, tendo em vista que os dados estatísticos fornecidos pela Brigada Militar referidos acima são posteriores ao ano de 2012.

Se depender do corpo docente das escolas e dos policiais militares instrutores o PROERD sobrevive por muitos anos, mas só isso não é suficiente. Além da boa vontade dos profissionais envolvidos com a execução do programa, é preciso o investimento do governo estadual e municipal para o bom andamento.

Pelas entrevistas realizadas, observa-se que a dotação financeira destinada ao programa é mínima, dependendo da colaboração de entidades particulares. O Estado e o Município entram com a parte de recursos humanos: policiais instrutores e professores, respectivamente. O Município fornece, também, as camisetas, bonés e outros materiais destinados para entrega aos alunos participantes do programa, por ocasião da Formatura do PROERD, conforme demanda apresentada semestralmente pelo Comando do 3º BPM, unidade da Brigada Militar responsável pelo seu desenvolvimento no Município. O material didático distribuído aos alunos é financiado por colaboradores como: Gerdau, Liquigás, Gráficas, etc.

A premiação dos alunos que se destacam nas turmas é oriunda de doações de entidades públicas e particulares, como, por exemplo: a Receita Federal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todas as considerações, argumentos e das análises realizadas no decorrer do presente trabalho, necessário se faz chegar às deduções ora apresentadas.

Os resultados desta pesquisa apontam que os programas de prevenção primária no combate à drogadição de crianças e adolescentes não podem ser pautados, unicamente, pela adoção de medidas simples e isoladas.

É necessário criar estratégias de alcance mais abrangente e com resultados de longo prazo. Para isso, é primordial a cooperação entre a escola, a família, a sociedade e instituições públicas e particulares.

Pelo desenvolvimento do presente estudo, percebe-se que a educação preventiva é a principal ferramenta para afastar os nossos jovens da tentação à experimentação e ao uso de drogas.

No meio em que vivem os alunos e em que estão situadas as escolas municipais pesquisadas, apresenta-se um contexto de exclusão social, violência, alta criminalidade, venda e consumo de drogas ilícitas (maconha e crack). Nesta realidade, o PROERD surge como um programa que busca tentar sanar ou reduzir tais malefícios.

A metodologia aplicada pelo PROERD nas escolas está correta, pois se apresenta de forma simples, flexível e executável.

Os policiais militares instrutores, auxiliados pelos professores, são os agentes certos para trabalhar com a prevenção das drogas na comunidade escolar. Contudo, tais profissionais sofrem com a falta de estrutura e, sobretudo, de pessoal, o que acaba prejudicando um desenvolvimento mais eficaz do mesmo.

Através da aplicação do PROERD, conclui-se que a polícia deixa de ser apenas um órgão de repressão e constrói uma identidade de órgão de prevenção, uma postura diferente daquela comumente associada aos policiais militares. Esta nova postura remete à ideia de uma polícia comprometida com a solução de problemas, tendo como prioridade a vida e a integridade das pessoas. A aplicação do PROERD pelo policial instrutor aproxima este dos alunos e da família, melhorando a imagem do policial junto à comunidade.

Percebe-se também que a escola tem dificuldade de realizar um trabalho de mais qualidade. Embora as pessoas que lá trabalham se esforcem para fazer o melhor, a imensa carga de demandas a que a escola é submetida prejudica uma melhor ação, reflexão e motivação do corpo docente envolvido.

Cumpra observar, que o programa não conta com dotação orçamentária específica para sua execução por parte dos governos estadual e municipal, dependendo da boa vontade de instituições particulares.

Considerando que o PROERD foi reconhecido, recentemente, como política pública no Município de Novo Hamburgo, conclui-se que o mesmo está no início de sua caminhada, tendo em vista que tanto a Brigada Militar como as escolas não possuem dados estatísticos que apontem resultados positivos e ou negativos da aplicação do programa no público-alvo.

Os resultados apresentados na coleta de dados são empíricos, pois se baseiam apenas na observação do cotidiano dos alunos.

Contudo, se houver investimento, boa vontade dos governantes em manter o programa e comprometimento de todos os envolvidos, o PROERD, num futuro não tão distante, trará frutos benéficos.

É importante também frisar que, além do PROERD, é preciso expandir o desenvolvimento de novos programas de prevenção pela educação, atingindo outros grupos que não só a comunidade escolar.

Por fim, o presente trabalho, longe de pretender fixar quais seriam as soluções para a prevenção primária no combate à drogadição de crianças e adolescentes, apenas intenciona abrir espaço para o debate.

REFERÊNCIAS

ALBERTANI, H. M. B; SCAVIL ETTO, S.; ZEMEL, M.L. S. **Atualização de conhecimentos sobre redução da demanda de drogas**. Florianópolis: UFSC/SENAD, 2004.

BARROSO, N. S. **Políticas públicas de prevenção às drogas: uma análise crítica através do PROERD**. 2007. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), Montes Claros-MG.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Decreto nº. 4.345, de 26 de agosto de 2002**. Institui a Política Nacional Antidrogas e dá outras providências. DOU de 27 de agosto de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4345.htm>. Acesso em: 10 de abril de 2015.

_____. **Decreto nº. 5.912, de 27 de setembro de 2006**. Regulamenta a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, e dá outras providências. DOU de 08 de outubro de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5912.htm>. Acesso em: 10 de abril de 2015.

_____. **Decreto nº. 7.179, de 20 de maio de 2010**. Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências. DOU de 21 de maio de 2010. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2010>>. Acesso em: 12 de abril de 2015.

_____. **Decreto nº. 7.426, de 07 de janeiro de 2011**. Dispõe sobre a transferência da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD e da gestão do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para o Ministério da Justiça, bem como sobre remanejamento de cargos para a Defensoria Pública da União. DOU de 24 de janeiro de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7426.htm>. Acesso em: 10 de abril de 2015.

_____. **Lei Federal nº. 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. DOU de 24 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm>. Acesso em: 10 abril 2015.

_____. Ministério da Educação. **Programa Mais Educação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passoapasso_maiseducacao.pdf>. Acesso em: 11 de abril de 2015.

_____. Ministério do Esporte. **Programa Segundo Tempo**. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/arquivos/snelis/segundoTempo/Diretrizes%20PST%20Esportes%20Adaptados.pdf>>. Acesso em: 11 de abril de 2015.

_____. Ministério da Justiça. **Programa “Crack, é possível vencer”**. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/programas-e-planos/crack>>. Acesso em: 12 de abril de 2015.

_____. **Política Nacional Antidrogas**. Brasília: Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional Antidrogas, 2001.

_____. **Política Nacional sobre Drogas**. Presidência da República. Brasília, Secretaria Nacional Antidrogas, 2005.

_____. **Secretaria Nacional Antidrogas**. Aprova a Política Nacional sobre drogas. Resolução nº 3/GSIPR/CH/CONAD, 27 de outubro de 2005. Disponível em: <www.senad.gov.br>. Acesso em: 10 de abril de 2015.

_____. **Secretaria Nacional Antidrogas (2000)**. *Conselho Nacional Antidrogas*, não paginado. Disponível em: <http://www.senad.gov.br/comad>. Acesso em: 10 de abril de 2015.

_____. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. **Curso de prevenção do uso de drogas para educadores de escolas públicas** /Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Ministério da Educação. – 6ª ed., atual. – Brasília : Ministério da Justiça, 2014. 272 p.

BUCHER, R. **Drogas e drogadição no Brasil**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito Administrativo e Políticas Públicas**. São Paulo: Saraiva, 2002, p.241.

_____. **Drogas na escola**. Brasília: UNESCO, 2005.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ensaio sobre o Juízo de Constitucionalidade das Políticas Públicas**. Estudos em Homenagem a Geraldo Ataliba. v.2. (Org.) MELLO, Celso Antônio Bandeira de. São Paulo: Malheiros, 1997, p.352.

DUARTE, P. C. A. V. **Redes Sociais**. In: Curso de Prevenção ao Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas. Módulo 3. Brasília: UnB/SENAD, 2006.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico**. 12.ed. Porto Alegre: [s.ed.], 2003.

GARCIA, M.L.T.; LEAL, F.X. **Política Antidrogas no Brasil – Relatório Final do Projeto de Pesquisa Política de Atenção à dependência química: um estudo na ótica do controle social**. Vitória: UFES, 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GORMLEY, William. T. **Regulatory Issue Networks in a Federal System**. *Polity*, v. 18, n.4, p. 595-620, 1986.

GRECO FILHO, V. **Tóxicos: prevenção-repressão**. São Paulo: Saraiva, 2011.

GUSTAFSSON, Gunnel. **Symbolic and Pseudo Policies as Responses to Diffusion of Power**. *Policy Sciences*, v.15, n. 3, p. 269-287, 1983.

HÖFLING, Eloisa de Matos. **Estado e Políticas (públicas) sociais**. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>>. Acesso em: 10 de abril de 2015.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Saúde Escolar 2009**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2010.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em Ciências Humanas**. Trad. Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: ARTMED Artes Médicas Sul, Ltda.; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LOWI, Theodore. **American business, public policy, case studies and political theory**. *World Politics*, 16 jul. 1964.

_____. **Decision making vs. policy making: toward and antidote for technocracy**. *Public Administration Review*, v. 30, n. 3, may./jun. 1970.

_____. **Four systems of policy, politics and choice**. *Public Administration Review*, v. 22, jul./aug. 1972.

NOVO HAMBURGO. **Lei Municipal nº. 2.538, de 24 de abril de 2013**. Reconhece como política pública de Prevenção às Drogas no município de Novo Hamburgo, o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, organizado e realizado pela Brigada Militar e autoriza apoiar efetivamente seu desenvolvimento. Disponível em:<http://sapl.camaranh.rs.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/7278_texto_integral.pdf>. Acesso em: 14 de abril de 2015.

Organização Mundial da Saúde. **Relatório sobre a Saúde no Mundo 2001 - Saúde Mental: Nova Concepção, Nova Esperança**. OMS, Genebra, 2001.

PARLETT, M.; HAMILTON, D. (1982). **Avaliação iluminativa: uma nova abordagem no estudo de programas inovadores**. In M. Goldberg e C.P. Souza (Eds.). *Avaliação de programas educacionais*. São Paulo: EPU.

PEREIRA, R. A. **Drogas: caso de política. Uma análise dos programas de prevenção e seus impactos no ambiente social.** 2009. Dissertação (Mestrado) – Centro Universitário de Anápolis – Unievangélica, Anápolis-GO.

RIO GRANDE DO SUL. **Brigada Militar.** Disponível em: <<https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/Site/Estrutura/proerd/new-page-2.html>>. Acesso em: 13 de abril de 2015.

_____. **Lei Estadual nº. 13.468, de 15 de junho de 2010.** Institui o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. DOE de 15 de junho de 2010. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/13.468.pdf>>. Acesso em: 13 de abril de 2015.

RUA, Maria das Graças; ROMANINI, Roberta. **PARA APRENDER POLÍTICAS PÚBLICAS – Volume 1: Conceitos e Teorias,** Instituto de Gestão, Economia e Políticas Públicas (IGPP). 2013. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/221805146/eBook-para-Aprender-Politiclas-Publicas-2013-LIVROCOMPLETO>> Acesso em: 09 de abril de 2015.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas.** Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2009, p.19-21, 123.

SANTOS, Marília Lourido dos. **Políticas Públicas (Econômicas) e Controle.** Boletim de Direito Administrativo. Agosto/2003, p.629.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura,** 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>>. Acesso: 09 de abril de 2015.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade.** Salvador: Bahia, 2002.

WILSON, James Q. **Political Organizations.** New York: Basic Books. 1973.

WINDHOFF-HÉRITIER, citado por FREY, Klaus. **Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil.** Revista Planejamento e Políticas Públicas. Nº 21. 2000. IPEA. Disponível em <<http://www.ipea.gov.br>> Acesso em: 08 de abril de 2015.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Apostila Metodologia de Estudo e Pesquisa em Administração – PNAP.** Brasília: CAPES, 2009.

ANEXO A – MODELO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções que entre si celebram a Brigada Militar e a Escola, para a Cooperação Técnica/Logística, visando o desenvolvimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

Considerando:

A responsabilidade constitucional do Estado em prevenir o uso abusivo de drogas entre crianças e adolescentes é realizada através de programas de prevenção nas escolas.

A existência do programa com ampla experiência e capacidade, desenvolvido pela Brigada Militar, denominado Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD tem foco exatamente na prevenção primária em ambiente escolar.

O PROERD consiste em um programa de parceria entre a Brigada Militar do Estado de Rio Grande do Sul, a Secretaria Estadual de Educação e as Secretarias Municipais de Educação, fundamentado através da Lei Estadual nº 13.468, de 15 de junho de 2010, que o instituiu no âmbito do Estado, possibilitando uma união de esforços a fim de que obtenha pleno êxito no ambiente escolar, fortalecendo a rede de proteção social.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2014 a Brigada Militar, representada pelo Sr. GLADEMIR BARBOSA OTERO, Major - QOEM, respondendo pelo comando do 3º BPM e o I.E. MADRE BENÍCIA representadas pela Srª Dirª LEONILDA TAVARES ALGAYER resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, nos moldes das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:

Do Objeto

O presente protocolo tem por objetivo a oficialização e união de esforços no sentido de desenvolver um sistema de parceria com vista à aplicação do PROERD na escola.

Cláusula Segunda:

Das Áreas de Atuação

As áreas de atuação abrangidas por este Protocolo são as seguintes:

- 1) Provimento de Recursos Humanos e materiais para:
 - a) Aplicação efetiva do Programa pelo Policial Militar;
 - b) Materiais Didáticos necessários.
 - c) Apoio e material para a formatura.

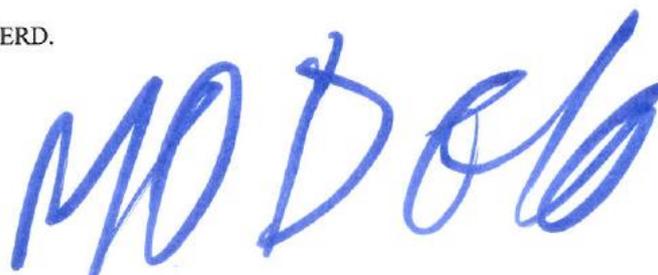
Cláusula Terceira:

Da Execução

1) Recursos Humanos

a) A Brigada Militar deverá dispor de Policial Militar Instrutor do PROERD, aqui chamado de Policial PROERD, devidamente qualificado, que desenvolverá as lições do Programa e apresentará o cronograma de aulas previamente para a análise da direção da escola que, uma vez aprovado, será respeitado por ambas as partes.

b) A escola interessada deverá manter o professor em sala de aula, como responsável pelo ambiente escolar e apoio ao Instrutor PROERD.



2) Material Didático

O material didático a ser utilizado em sala de aula e os certificados para formatura serão fornecidos pela Brigada Militar, através de confecção por apoiadores institucionais, sem custo algum à escola ou ao aluno.

3) Formatura

A formatura ou formaturas do PROERD serão realizadas de forma a potencializar a mensagem de prevenção do programa, sendo, em regra, realizadas em locais de fácil acesso e agregando o maior número possível de escolas e alunos, onde serão entregues os certificados de formatura aos alunos e prestadas as devidas homenagens, com a seguinte divisão de responsabilidades:

a) Cabe a Brigada Militar selecionar o local para realização do evento, organizar cerimonial, emitir convites às autoridades e conduzir os atos da solenidade.

b) Cabe à escola providenciar no transporte dos alunos até o local da formatura e a preparação e custos com a decoração do local.

Cláusula Quarta:

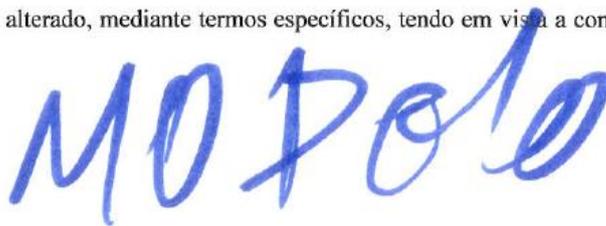
Da Vigência

O presente protocolo terá duração de um semestre, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado automaticamente até o limite de igual período, se não houver manifestação em contrário por um dos partícipes.

Cláusula Quinta:

Da Alteração

O Presente Protocolo poderá ser alterado, mediante termos específicos, tendo em vista a conveniência e interesse dos partícipes.



Continuação do protocolo de intenções para o PROERD/Novo Hamburgo, previsto na NI ET N° 005.1 Fl.

4

Cláusula Sexta:

Dos Casos Omissos

Os casos omissos que surgirem na vigência deste acordo serão solucionados por consenso dos partícipes, em termo aditivo.

E por estarem de acordo firmam o presente Protocolo de Intenções em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 23 de setembro de 2014.

GLADEMIR BARBOSA OTERO, Major - QOEM
Respondendo pelo comando do 3º BPM

LEONILDA TAVARES ALGAYER - Diretora

1ª Testemunha

2ª Testemunha

MADALO

APÊNDICE A – SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS



SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA

Porto Alegre, 06 de abril de 2015

Prezado Senhor Secretário de Educação **Adelmar Alberto Carabajal**,

Ao cumprimentá-lo, solicito autorização de Vossa Senhoria para que **Leandro Alex Missagia Fernandes**, aluno do Curso de Especialização em *Gestão Pública Municipal – modalidade adistância*, da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (EA/UFRGS), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), realize entrevistas para elaboração de seu trabalho de conclusão de curso (TCC) em escolas de ensino fundamental da rede pública municipal. Intitulado “POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA NO COMBATE A DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO”, o projeto de pesquisa se configura como um estudo de caráter descritivo, documental, baseado na análise de documentos e entrevistas a serem aplicadas em diretores, supervisores, orientadores educacionais e professores de escolas de ensino fundamental da rede pública municipal.

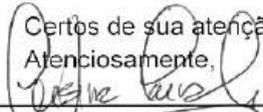
A coleta de dados e a aplicação das entrevistas ocorrerão no período de **13 a 17 de abril** do corrente ano, sob orientação da Prof.^a **Cristina Carvalho**. Todos os preceitos envolvendo os aspectos éticos e legais que envolvem a pesquisa serão respeitados, incluindo a apresentação dos resultados do estudo e entrega de versão definitiva do TCC.

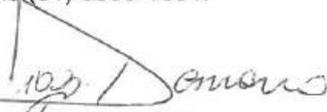
Seguem os dados para contato da orientadora:

Prof.^a Dr.^a **Cristina Carvalho**,
Escola de Administração da UFRGS
Rua Washington Luiz, 855 - Centro Histórico.
CEP: 90010-460. Porto Alegre/ RS.
Fone: (51) 3308-3843.

Do autor do estudo: **Leandro Alex Missagia Fernandes** - Fone: (51) 9996-1691.

Certos de sua atenção para com esta solicitação,
Atenciosamente,


Orientador


Prof. Dr. Diogo Joel Demarco
Coordenador do Curso
Gestão Pública Municipal

APÊNDICE B – CORREIO ELETRÔNICO ENCAMINHADO À DIRETORA DE EDUCAÇÃO E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

tra Mail - Message - leandroalex@terra.com.br

<http://mail.terra.com.br/mail/index.php?f=message/print&MessageId...>

Solicitação para realização de pesquisa

De: leandroalex@terra.com.br
Para: cristianesousa@novohamburgo.rs.gov.br,
Data: Ter 7/04/15
Anexos: [Questionário - Escola.docx \(48 KB\)](#)

Prezada Diretora de Educação Cristiane Sousa Costa,

Conforme conversamos ontem, via telefone, segue abaixo a minha solicitação para realização de pesquisa em algumas escolas da rede pública municipal de ensino fundamental.

Att.

Leandro Alex Missagia Fernandes

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA

Porto Alegre, 07 de abril de 2015

Prezado Senhor Secretário de Educação Ademar Alberto Carabjal,

Ao cumprimentá-lo, solicito autorização de Vossa Senhoria para que eu, Leandro Alex Missagia Fernandes, aluno do Curso de Especialização em *Gestão Pública Municipal – modalidade a distância*, da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (EA/UFRGS), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), realize entrevistas para elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC) em escolas de ensino fundamental da rede pública municipal. Intitulado "POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA NO COMBATE A DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVO HAMBURGO", o projeto de pesquisa se configura como um estudo de caráter descritivo, documental, baseado na análise de documentos e entrevistas a serem aplicadas em diretores, supervisores, orientadores educacionais e professores de escolas de ensino fundamental da rede pública municipal. A coleta de dados e a aplicação das entrevistas ocorrerão na primeira quinzena de abril do corrente ano, sob a orientação da Prof.ª Cristina Carvalho. Todos os preceitos envolvendo os aspectos éticos e legais que envolvem a pesquisa serão respeitados, incluindo a apresentação dos resultados do estudo e entrega de versão definitiva do TCC.

Seguem os dados para contato da orientadora:

Prof.ª Dr.ª Cristina Carvalho,
 Escola de Administração da UFRGS
 Rua Washington Luiz, 855 - Centro Histórico.
 CEP: 90010-480. Porto Alegre/ RS.
 Fone: (51) 3308-3843.

Do autor do estudo: Leandro Alex Missagia Fernandes - Fone (51) 9996-1691.

Gostaria de aplicar as entrevistas em escolas situadas nos bairros: Boa Saúde, Canudos, Primavera, Santo Afonso, São Jorge e Via Nova.

Solicito ainda que me seja indicada quais as EMEF's dos bairros acima citados poderei aplicar o questionário que segue incluso para seu conhecimento.

Certos de sua atenção para com esta solicitação,

Atenciosamente,

Leandro Alex Missagia Fernandes

APÊNDICE C – CORREIO ELETRÔNICO ENCAMINHADO AO COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Terra Mail - Message - leandroalex@terra.com.br

[http://mail.terra.com.br/mail/index.php?r=message/print&Message\[u...](http://mail.terra.com.br/mail/index.php?r=message/print&Message[u...)

Solicitação para realização de pesquisa

De: leandroalex@terra.com.br

Para: 3bpm-p3@bm.rs.gov.br

Data: Ter 14/04/15

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA

Porto Alegre, 14 de abril de 2015

Ao Ilmo. Sr. Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar Ten. Cel. Luís Fernando Rodriguez,

Ao cumprimentá-lo, solicito autorização de Vossa Senhoria para que eu, Leandro Alex Missagia Fernandes, aluno do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – modalidade à distância, da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (EA/UFRGS), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), realize entrevista com a 2º Sargento De Paula sobre o PROERD, para elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). Intitulado "Políticas Públicas de Prevenção Primária no Combate a Drogadição de Crianças e Adolescentes nas Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental de Novo Hamburgo", o projeto de pesquisa se configura como um estudo de caráter descritivo, documental, baseado na análise de documentos e entrevistas.

A coleta de dados e a aplicação da entrevista ocorrerão na primeira quinzena de abril do corrente ano, sob a orientação da Prof.ª Cristina Carvalho. Todos os preceitos envolvendo os aspectos éticos e legais que envolvem a pesquisa serão respeitados, incluindo a apresentação dos resultados do estudo e entrega de versão definitiva do TCC.

Seguem os dados para contato da orientadora:

Prof.ª Dr.ª Cristina Carvalho,
Escola de Administração da UFRGS
Rua Washington Luiz, 855 - Centro Histórico.
CEP: 90010-460. Porto Alegre/RS.
Fone: (51) 3308-3843.

Do autor do estudo: Leandro Alex Missagia Fernandes - Fone (51) 9996-1691.

Certos de sua atenção para com esta solicitação,

Atenciosamente,

Leandro Alex Missagia Fernandes

APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTAS APLICADAS NO CORPO DOCENTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**



Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal – Especialização
Pesquisa: “POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA NO COMBATE A DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVO HAMBURGO”

Orientação: Profa. Dra. Cristina Ramalho

Tutora: Rosária Lanzotti Moraes

Aluno: Leandro Alex Missagia Fernandes

Escola:

Entrevistado(s):

Função:

Questões:

- 1) A Escola investiga o acesso de alunos portando drogas?
- 2) Que medidas são tomadas pela Escola na prevenção primária no combate às drogas?
- 3) O PROERD é desenvolvido na Escola? Como é estruturado? Como funciona? Quando foi implantado? Quantos alunos, por ano, já passaram por este programa?
- 4) Houve alteração na frequência de consumo de drogas (aumento ou diminuição) pelos alunos, após a implantação do PROERD?
- 5) Como a Escola avalia o PROERD no combate às drogas no Município de Novo Hamburgo?
- 6) Além desse programa, a Escola desenvolve algum projeto de sua iniciativa e/ou vinculado ao Governo Federal ou Estadual? Como são estruturados?
- 7) Qual o papel da direção, supervisão, orientadora educacional e professores em relação ao problema da drogadição?
- 8) Todos os profissionais da Escola estão engajados?
- 9) Com quais recursos a Escola conta?
- 10) Como a criança ou adolescente reage no processo de intervenção da Escola?
- 11) Quais os resultados (positivos e negativos) são obtidos?
- 12) Qual a percepção da Escola no que diz respeito ao funcionamento da rede de atendimento aos usuários de drogas (crianças e adolescentes) no Município de Novo Hamburgo?

APÊNDICE E - ROTEIRO DE ENTREVISTAS APLICADAS NOS POLICIAIS MILITARES INSTRUTORES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS



Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal – Especialização
Pesquisa: “POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA NO COMBATE A DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVO HAMBURGO”

Orientação: Profa. Dra. Cristina Ramalho

Tutora: Rosária Lanzotti Moraes

Aluno: Leandro Alex Missagia Fernandes

Brigada Militar:

Entrevistado(s):

Função:

Questões:

- 1) Como é estruturado o PROERD?
- 2) De onde provém a dotação orçamentária para execução do Programa?
- 3) Como é feito o processo de adesão das escolas ao Programa?
- 4) Qual a metodologia e as técnicas utilizadas para a sua aplicação nas escolas? Em que séries é aplicado?
- 5) O Programa trabalha com a prevenção e também com o combate à drogadição?
- 6) Em quantas escolas públicas municipais de Novo Hamburgo o PROERD já foi aplicado? A partir de que ano?
- 7) Há um levantamento que aponte o número de crianças e adolescentes que já participaram do Programa?
- 8) Que resultados (positivos e negativos) a corporação avalia com a realização do PROERD nas escolas?